

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

1º QUADRIMESTRE DE 2020

## DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

**Apresentação: Ademir Valente - Contador**

Legislação: Art. 9º § 4º e art. 48 da Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000. Lei de Responsabilidade Fiscal

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

---

### METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO 2020



**Elaborada em 22/08/2019**

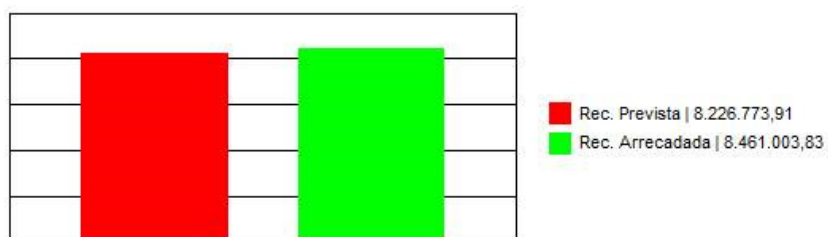


**Aprovada em 15/10/2019**

# ARRECADAÇÃO



Avaliação das Metas de Arrecadação



Pelos dados acima apresentados, conclui-se que até o término do período analisado, o total da Receita Arrecadada, no montante de R\$. 8.461.003,83, ficou ACIMA das Metas de Arrecadação Previstas, que estavam estimadas em R\$. 8.226.773,91.

Com relação ainda aos resultados apresentados, concluímos que o **Superávit** verificado no confronto da previsão com a arrecadação foi de R\$. **234.229,92**

Receitas por Categoria Econômica



O não atingimento da meta prevista das Receitas Correntes foi motivado pelo insucesso na arrecadação das seguintes Receitas no quadrimestre: FPM R\$340.000,00 – ICMS R\$ 100.000,00 – Transf. SUS R\$ 124.000,00 – Transf. Estado p/ Transp. Escolar R\$ 80.000,00 e Fundeb R\$ 60.000,00 – Total R\$ 704.000,00

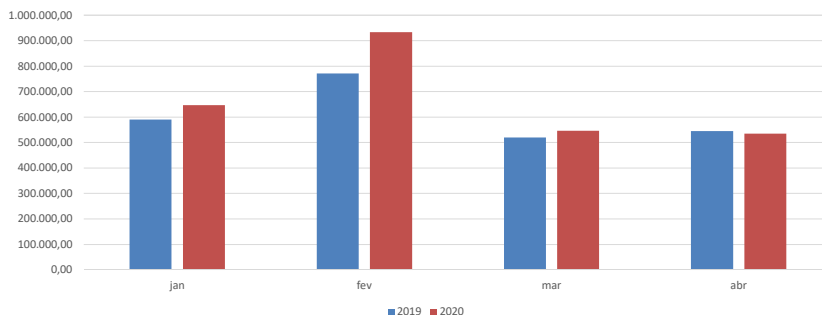
Para a Receita de Capital **projetamos convênios** com o Governo Federal e Estadual, visando a Execução dos seguintes Projetos: Pavimentação de Ruas R\$ 600.000,00; Transf. Estado p/Assist. Social R\$ 10.000,00.

A Receita de Capital Arrecadada está relacionada com o recebimento de recursos: Operação de Crédito Pavimentação 1º de Maio R\$ 974.791,48; Convênio com Estado p/ Ampliação do CEI Infância Feliz R\$ 162.997,37 e Transferência do SUAS Estado R\$ 9.948,98.

### COMPARATIVO DE ARRECAÇÃO 2019 e 2020

#### FPM – Valor Bruto

Ano/mês	jan	fev	mar	abr	Total
2019	589.867,39	771.141,14	519.279,46	544.447,61	2.424.735,60
2020	645.958,94	933.381,83	545.774,19	534.979,53	2.660.094,49
Diferença	56.091,55	162.240,69	26.494,73	-9.468,08	235.358,89
Varição %	+9,50%	+21,03%	+5,10%	-1,74%	+9,70%



CF ==> diz em seu 159, I, que a destinará 21,5% para o FPE e 24,5% (22,5% + 1% + 1%) para o FPM do total arrecadado IR + IPI.  
O Valor transferido toma por base a arrecadação líquida do IR e do IPI do decêndio anterior.

**DECISÃO NORMATIVA - TCU - ANEXO I****FPM - COMPOSIÇÃO****EXERCÍCIO 2019**

Denominação	Participação Percentual	
	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR)	Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)
Fundo de Participação dos Municípios (FPM)	22,5	22,5
Fundo de Participação dos Municípios (FPM)*	1,0	1,0
Fundo de Participação dos Municípios (FPM)**	1,0	1,0
<b>T O T A L</b>	<b>24,5</b>	<b>24,5</b>

Fonte: Constituição Federal, art. 159, inciso I, alíneas “b”, “d” e “e”.

\* Será entregue no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano (Emenda Constitucional 55, de 2007).

\*\* Será entregue no primeiro decêndio do mês de julho de cada ano (Emenda Constitucional 84, de 2014).

**DECISÃO NORMATIVA - TCU - ANEXO VII****FPM - INTERIOR - TABELA PARA O CÁLCULO DE COEFICIENTES****EXERCÍCIO 2019**

Faixa de Habitantes	Coefficiente
Até 10.188	0,6
De 10.189 a 13.584	0,8
De 13.585 a 16.980	1,0
De 16.981 a 23.772	1,2
De 23.773 a 30.564	1,4
De 30.565 a 37.356	1,6
De 37.357 a 44.148	1,8
De 44.149 a 50.940	2,0
De 50.941 a 61.128	2,2
De 61.129 a 71.316	2,4
De 71.317 a 81.504	2,6
De 81.505 a 91.692	2,8
De 91.693 a 101.880	3,0
De 101.881 a 115.464	3,2
De 115.465 a 129.048	3,4
De 129.049 a 142.632	3,6
De 142.633 a 156.216	3,8
Acima de 156.216	4,0

1.1.2. Fonte: Decreto-Lei 1.881, de 27/8/1981.

Fonte: <https://portal.tcu.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais/coeficientes-fpe-e-fpm/>



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 171, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018  
(Revogada) (Decisão Normativa-TCU nº 173, de 4/1/2019, BTCU Especial nº 2/2019,  
DOU de 7/1/2019

Aprova, para o exercício de 2019, os coeficientes a serem utilizados no cálculo das quotas para a distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e", da Constituição Federal e da Reserva instituída pelo Decreto-Lei 1.881, de 27 de agosto de 1981.

**DECISÃO NORMATIVA - TCU - ANEXO IX  
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES  
EXERCÍCIO 2019**

Estado: SC - SANTA CATARINA						
Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2018)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C
				$(B / \text{tot.B}) \times 100$		
1	420005	SC	Abdon Batista	2.577	0,6	0,200535%
2	420010	SC	Abelardo Luz	17.847	1,2	0,401070%
3	420020	SC	Agrolândia	10.711	0,8	0,267380%
4	420030	SC	Agronômica	5.385	0,6	0,200535%
145	420950	SC	Laurentino	6.875	0,6	0,200535%
215	421450	SC	Rio do Campo	5.979	0,6	0,200535%
216	421460	SC	Rio do Oeste	7.456	0,6	0,200535%
217	421480	SC	Rio do Sul	70.100	2,4	0,802139%
TOTAL				6.582.517	299,2	100,000000%

**Legenda:**  
FPM - Fundo de Participação dos Municípios  
CIFPM - Coeficiente Individual do FPM



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

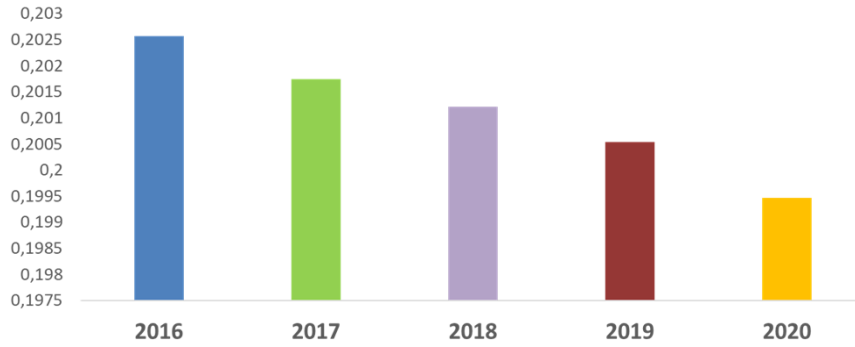
DECISÃO NORMATIVA-TCU Nº 179, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

**Aprova, para o exercício de 2020**, os coeficientes a serem utilizados no cálculo das quotas para a distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e", da Constituição Federal, e da Reserva instituída pelo Decreto-Lei 1.881, de 27 de agosto de 1981.

**Estado: SC - SANTA CATARINA**

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2019)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C
				$(B / \text{tot.B}) \times 100$		
1	420005	SC	Abdon Batista	2.563	0,6	0,199468%
2	420010	SC	Abelardo Luz	17.904	1,2	0,398936%
3	420020	SC	Agrolândia	10.864	0,8	0,265957%
4	420030	SC	Agronômica	5.448	0,6	0,199468%
8	420060	SC	Águas Mornas	6.469	0,6	0,199468%
9	420070	SC	Alfredo Wagner	10.036	0,6	0,199468%
145	420950	SC	Laurentino	6.970	0,6	0,199468%
146	420960	SC	Lauro Muller	15.244	1,0	0,332447%
147	420970	SC	Lebon Régis	12.107	0,8	0,265957%

### VARIAÇÃO DO FPM



2016	2017	Varição	2018	Varição	2019	Varição	2020	Varição
0,202566	0,201748	-0,41%	0,201207	-0,27%	0,200535	-0,34%	0,199468	-0,53%

### Divisão do bolo tributário



- SUÉCIA .....72%(MUNICÍPIOS)
- EUROPA ..... 40 A 60% ( “ “ “ )

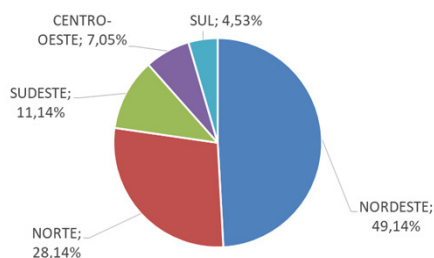
### ORDEM DE PARTICIPAÇÃO NO FPE -2017, 2018 e 2019

ESTADO	2017	POSIÇÃO	2018	POSIÇÃO	2019	POSIÇÃO	2020	POSIÇÃO
BAHIA	8,431341	1º	8,405904	1º	8,274055%	1º	8,607129%	1º
MARANHÃO	6,90522	2º	6,622498	2º	6,684086%	2º	6,959264%	2º
PERNAMBUCO	6,059199	5º	6,181361	5º	6,402194%	4º	6,574956%	3º
CEARA	6,601101	3º	6,439126	3º	6,328284%	5º	6,472006%	4º
PARÁ	6,359459	4º	6,365630	4º	6,529679%	3º	6,231469%	5º
MINAS GERAIS	4,388371	8º	5,006974	6º	4,908135%	7º	4,957706%	6º
ALAGOAS	4,905453	6º	4,743864	7º	4,945022%	6º	4,900424%	7º
AMAZONAS	4,392167	7º	4,622898	8º	4,373668%	9º	4,831765%	8º
PIAUI	4,201615	10º	4,292604	10º	4,435322%	8º	4,418825%	9º
PARAIBA	4,316002	9º	4,420762	9º	4,052359%	12º	4,407911%	10º
RIO GRANDE DO NORTE	3,886976	11º	3,657366	12º	4,181095%	10º	4,036614%	11º
AMAPÁ	3,285913	16º	3,545446	15º	3,432129%	14º	3,982106%	12º
SERGIPE	3,712349	13º	3,554382	14º	3,836952%	13º	3,817845%	13º
ACRE	3,822928	12º	3,957867	11º	4,082028%	11º	3,808363%	14º
TOCANTINS	3,515808	14º	3,599997	13º	3,425588%	15º	3,239553%	15º
GOIÁS	2,982847	17º	3,216283	17º	2,671907%	19º	3,031468%	16º
RONDÔNIA	3,485324	15º	3,415170	16º	3,297183%	16º	2,870201%	17º
RORAIMA	2,293863	21º	2,439443	20º	3,000717%	17º	2,429709%	18º
ESPIRITO SANTO	2,325551	20º	2,402764	21º	2,392500%	20º	2,422109%	19º
PARANÁ	2,719999	19º	2,446038	19º	2,287932%	21º	2,211234%	20º
RIO DE JANEIRO	2,843958	18º	2,682276	18º	2,980003%	18º	2,055698%	21º
MATO GROSSO	2,259878	22º	2,317860	22º	2,027538%	22º	1,900288%	22º
RIO GRANDE DO SUL	1,218587	25º	1,371862	25º	1,200120%	24º	1,598109%	23º
MATO GROSSO DO SUL	2,150942	23º	1,532879	23º	1,695533%	23º	1,549581%	24º
<b>SANTA CATARINA</b>	<b>1,229776</b>	<b>24º</b>	<b>1,455570</b>	<b>24º</b>	<b>1,040123%</b>	<b>25º</b>	<b>1,360243%</b>	<b>25º</b>
DISTRITO FEDERAL	0,658569	27º	0,651588	26º	0,657198%	27º	0,662712%	26º
SÃO PAULO	1,046804	26º	0,651588	26º	0,858650%	26º	0,662712%	27º
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>		<b>100,00</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>	

FONTE: <https://portal.tcu.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais/coeficientes-fpe-e-fpm/>

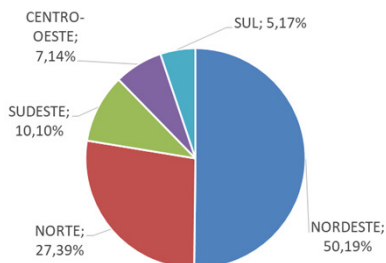
#### DISTRIBUIÇÃO POR REGIÕES - 2019

REGIÃO	%
NORDESTE	49,14%
NORTE	28,14%
SUDESTE	11,14%
CENTRO-OESTE	7,05%
SUL	4,53%
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>



#### DISTRIBUIÇÃO POR REGIÕES 2020

REGIÃO	2020
NORDESTE	50,19%
NORTE	27,39%
SUDESTE	10,10%
CENTRO-OESTE	7,14%
SUL	5,17%
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>



### ARRECAÇÃO E RETORNO POR ESTADO EM 2018

Em R\$ 1,00

ESTADO	ARRECAÇÃO	RETORNO	DIFERENÇA	% RETORNO
ACRE	1.672.316.991	4.326.497.931	2.654.180.940	258,71%
ALAGOAS	4.990.110.366	9.085.789.539	4.095.679.173	182,08%
AMAPÁ	1.309.539.872	3.943.997.262	2.634.457.390	301,17%
AMAZONAS	14.548.650.009	7.698.886.755	-6.849.763.254	52,92%
BAHIA	33.192.171.613	29.350.731.359	-3.841.440.254	88,43%
CEARÁ	22.687.249.113	18.773.411.576	-3.913.837.537	82,75%
DISTRITO FEDERAL	114.685.185.470	4.156.298.961	-110.528.886.509	3,62%
ESPIRITO SANTO	21.774.247.268	8.370.824.290	-13.403.422.978	38,44%
GOIÁS	19.435.665.508	10.031.204.617	-9.404.460.891	51,61%
MARANHÃO	9.526.788.844	17.834.823.548	8.308.034.704	187,21%
MATO GROSSO	12.086.598.024	6.333.315.489	-5.753.282.535	52,40%
MATO GROSSO DO SUL	8.908.935.896	5.259.479.256	-3.649.456.640	59,04%
MINAS GERAIS	84.284.669.642	30.355.300.830	-53.929.368.812	36,02%
PARÁ	13.925.855.885	17.739.442.418	3.813.586.533	127,38%
PARAÍBA	7.706.935.360	10.452.990.725	2.746.055.365	135,63%
PARANÁ	69.184.537.035	17.203.774.090	-51.980.762.945	24,87%
PERNAMBUCO	27.423.526.170	17.411.400.821	-10.012.125.349	63,49%
PIAUI	5.190.767.593	9.850.035.473	4.659.267.880	189,76%
RIO DE JANEIRO	264.493.140.283	33.210.071.633	-231.283.068.650	12,56%
RIO GRANDE DO NORTE	6.951.370.307	8.786.555.082	1.835.184.775	126,40%
RIO GRANDE DO SUL	73.390.628.412	15.258.703.889	-58.131.924.523	20,79%
RONDÔNIA	3.844.592.198	4.662.282.083	817.689.885	121,27%
RORAIMA	1.402.840.593	3.663.536.090	2.260.695.497	261,15%
SANTA CATARINA	58.774.448.971	9.288.174.320	-49.486.274.651	15,80%
SÃO PAULO	567.702.653.838	39.199.142.586	-528.503.511.252	6,90%
SERGIPE	4.891.026.155	6.940.911.599	2.049.885.444	141,91%
TOCANTINS	3.129.413.942	6.484.487.704	3.355.073.762	207,21%
<b>TOTAL</b>	<b>1.457.113.865.361</b>	<b>355.672.069.926</b>	<b>1.101.441.795.435</b>	<b>24,41%</b>

Fonte: <http://www.portaltransparencia.gov.br/transferencias?ano=2018>  
 Fonte: <http://receita.economia.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/arrecadacao-por-estado>

### Arrecadação de impostos federais e transferência de recursos em **2016**

#### REGIÃO SUL

ESTADO	ARRECAÇÃO	RETORNO	DIFERENÇA	% RETORNO
Paraná	61.649.557.708	16.527.079.515	-45.122.478.193	26,81%
Santa Catarina	45.790.939.765	9.386.560.300	-36.404.379.465	20,50%
Rio Grande do Sul	63.230.128.053	15.694.553.127	-47.535.574.926	24,82%
<b>TOTAL</b>	<b>170.670.625.526</b>	<b>41.608.192.942</b>	<b>-129.062.432.584</b>	<b>24,38%</b>

### Arrecadação de impostos federais e transferência de recursos em **2017**

#### REGIÃO SUL

ESTADO	ARRECAÇÃO	RETORNO	DIFERENÇA	% RETORNO
Paraná	63.688.234.737	16.819.055.571	-46.869.179.166	26,41%
Santa Catarina	50.323.934.457	9.381.736.315	-40.942.198.142	18,64%
Rio Grande do Sul	68.314.311.987	15.753.942.860	-52.560.369.127	23,06%
<b>TOTAL</b>	<b>182.326.481.181</b>	<b>41.954.734.745</b>	<b>-140.371.746.435</b>	<b>23,01%</b>

Fonte: <https://www.sullivre.org>

### Arrecadação de impostos federais e transferências de recursos em E RETORNO POR ESTADO EM 2018

# 2018

ESTADO	ARRECAÇÃO	RETORNO	DIFERENÇA	% RETORNO
PARANÁ	69.184.537.035	17.203.774.090	-51.980.762.945	24,87%
RIO GRANDE DO SUL	73.390.628.412	15.258.703.889	-58.131.924.523	20,79%
SANTA CATARINA	58.774.448.971	9.288.174.320	-49.486.274.651	15,80%
<b>TOTAL</b>	<b>132.165.077.383</b>	<b>41.750.652.299</b>	<b>-159.598.962.119</b>	<b>31,59%</b>



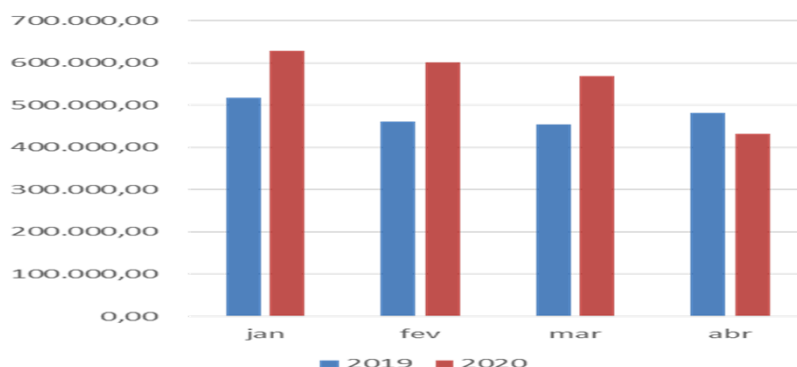
A LC 143/2013 extinguiu a divisão do FPE em 85% para as regiões N, NE e CO e 15% para S e SE, mantendo todavia os atuais coeficientes de repartição válidos até 31 de dezembro de 2015 (art. 2º, inciso I), ou seja, por cerca de mais dois anos e meio; depois dessa data passa a vigorar nova regra que, em síntese, é a seguinte: **a) a partir de 1º de janeiro de 2016 haverá dois critérios de distribuição: o primeiro, aplicado sobre o aporte de FPE que o Estado recebeu no correspondente decêndio do exercício de 2015 corrigido pela variação acumulada do IPCA e pelo percentual equivalente a 75% da variação real do PIB do ano anterior ao ano considerado para base de cálculo (art. 2º, inciso II); o segundo, sobre o montante que exceder ao valor calculado anteriormente;** b) o primeiro critério mantém os atuais percentuais de partilha do FPE para a fração correspondente; c) o segundo critério determina que a parcela excedente (se houver) será distribuída proporcionalmente a coeficientes individuais de participação obtidos com base na combinação de fatores representativos da população (estes limitados à faixa de 0,012 a 0,07) e do inverso da renda domiciliar per capita da UF (art. 2º, inciso III); d) a soma dos fatores representativos da população e a soma dos fatores representativos do inverso da renda domiciliar per capita participarão cada uma com 50% no coeficiente final da UF (art. 2º, inciso III, § 1º, inciso I); e) os coeficientes individuais de participação das UFs cujas rendas domiciliares per capita excederem a 72% da renda domiciliar per capita nacional serão reduzidos proporcionalmente ao excesso apurado, observado que nenhuma entidade beneficiária poderá ter coeficiente individual de participação inferior a 0,005 (art. 2º, inciso III, § 1º, inciso III); f) para efeito desses cálculos, serão considerados os valores censitários ou as estimativas mais recentes da população e da renda domiciliar per capita publicados pela entidade federal competente.

**Transferências Voluntárias da UNIÃO - Convênios**

Destinação	2014	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAL
Defesa Civil	75.000,00		997.582,28				1.072.582,28
Construção Unidade de Saúde Vila Nova	244.800,00			81.600,00			326.400,00
Equipamentos Móveis - FNDE	59.310,00						59.310,00
Aquisição Retroescavadeira	243.750,00						243.750,00
Ampliação Unidade Saúde Equipamentos		97.747,00					97.747,00
Pavimentação de Ruas		393.500,00	516.425,00	244.800,00	79.397,99	493.100,00	1.727.222,99
Programa Esporte - Academia ao Ar Livre		60.634,52					60.634,52
Transf. FNS Equipamentos				99.970,00			99.970,00
Ônibus Escolar					220.000,00		220.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>622.860,00</b>	<b>551.881,52</b>	<b>1.514.007,28</b>	<b>426.370,00</b>	<b>299.397,99</b>	<b>295.860,00</b>	<b>3.907.616,79</b>

## ICMS

Ano/mês	jan	fev	mar	abr	Total
2019	517.692,82	460.770,17	454.638,19	480.969,78	1.914.070,96
2020	627.685,93	600.884,55	568.002,91	432.631,62	2.229.205,01
Diferença	109.993,11	140.114,38	113.364,72	-48.338,16	315.134,05
Varição %	+21,24%	+30,40%	+24,93%	-10,06%	+16,46%



### Valor adicionado e índice de participação

O ICMS - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação é o principal imposto de competência estadual. Vinte e cinco por cento (25%) da arrecadação do ICMS retorna aos municípios de acordo com seu índice de participação.

O índice de participação dos municípios no produto da arrecadação do ICMS é formado pelo somatório resultante:

- Do rateio de 15% (quinze por cento) em partes iguais entre todos os municípios do Estado; e
- Da participação do município no valor adicionado em relação ao valor adicionado do Estado, considerando-se a média dos dois últimos anos e peso equivalente a 85% (oitenta e cinco por cento).

O valor adicionado corresponde às saídas, deduzidas as entradas ocorridas no território de cada município, durante o ano civil.

É componente principal (85%) para formação do Índice de retorno do ICMS ao município. É apurado anualmente para cada município e com base no movimento econômico (vendas das empresas, vendas da produção agropecuária, consumo de energia elétrica, serviços de telecomunicação) ocorrido no município.

O valor adicionado corresponderá, em cada ano civil, para cada Município (Port. SEF 233/2012):

#### Alguns Exemplos

- nas hipóteses de operações ocorridas sob o regime de tributação "normal" (apuração pela diferença entre débitos e créditos), ao valor da mercadoria saída, acrescido do valor das prestações de serviços, no seu território, deduzido o valor das mercadorias entradas;
- nas hipóteses de tributação simplificada a que se refere o parágrafo único do art. 146 da Constituição Federal, e, em outras situações, em que se dispensem os controles de entrada, ao percentual de 32% (trinta e dois por cento) da receita bruta;
- nas hipóteses de prestação de serviços de transporte, ao valor das operações de saídas deduzido 20% (vinte por cento) a título de entradas para execução do serviço de transporte intermunicipal e interestadual (RICMS, Anexo 2, art. 25); [...]

**Valor Adicionado dos Municípios**

Município	Base: 2014 - Retorno: 2016			Base: 2015 - Retorno: 2017			Base: 2016 - Retorno: 2018			
	V.A	Índice	Pos	V.A	Índice	Pos	V.A	Índice	Var	Pos
AGROLANDIA	165.221.676	0,13560	9	157.909.562	0,13507	9	152.317.296	0,12696	-6,0%	11
AGRONOMICA	77.958.698	0,09371	19	84.426.944	0,09312	20	80.952.522	0,09143	-1,8%	20
ATALANTA	61.340.528	0,08449	21	61.364.796	0,08281	23	50.565.387	0,07839	-5,3%	24
AURORA	76.808.087	0,08985	20	96.606.204	0,09592	19	104.493.806	0,10007	4,3%	18
BRACO DO TROMBUDO	104.513.662	0,10418	16	107.018.419	0,10594	17	99.180.703	0,10148	-4,2%	19
CHAPADAO DO LAGEADO	42.164.441	0,07379	25	45.950.219	0,07378	25	50.450.497	0,07444	0,9%	25
DONA EMMA	48.317.765	0,07647	24	56.282.074	0,07805	24	64.295.139	0,08033	2,9%	23
IBIRAMA	206.751.047	0,15692	7	221.153.565	0,16224	7	214.248.041	0,15766	-2,8%	7
IMBUIA	119.458.040	0,11609	12	135.801.576	0,11726	12	135.655.444	0,11740	0,1%	12
ITUPORANGA	425.967.459	0,27356	2	441.929.036	0,27686	2	477.203.603	0,27583	-0,4%	2
JOSE BOITEUX	34.389.189	0,06944	27	42.140.285	0,07074	27	44.665.074	0,07210	1,9%	27
LAURENTINO	99.454.354	0,10365	18	111.524.109	0,10574	16	121.024.508	0,10776	1,9%	15
LONTRAS	106.749.924	0,10058	15	113.656.175	0,10823	15	118.300.404	0,10767	-0,5%	16
MIRIM DOCE	39.207.945	0,07192	26	43.438.832	0,07235	26	48.485.136	0,07333	1,4%	26
PETROLANDIA	108.929.896	0,10777	13	116.835.890	0,10962	14	124.604.847	0,10996	0,3%	13
POUSO REDONDO	325.203.823	0,21995	4	369.359.874	0,23155	4	401.816.545	0,23958	3,5%	4
PRESIDENTE GETULIO	379.701.435	0,24958	3	399.012.764	0,25360	3	404.293.978	0,24773	-2,3%	3
PRESIDENTE NEREU	26.999.116	0,06547	28	23.775.965	0,06409	28	22.471.481	0,06220	-3,0%	28
RIO DO CAMPO	100.438.962	0,10549	17	104.255.605	0,10415	18	123.173.698	0,10641	2,2%	14
RIO DO OESTE	140.397.158	0,12223	10	152.547.230	0,12710	10	176.004.009	0,13116	3,2%	9
RIO DO SUL	1.406.330.395	0,77278	1	1.341.807.108	0,78711	1	1.335.569.062	0,70728	-7,8%	1
SALETE	135.673.134	0,11826	11	142.703.851	0,12333	11	160.245.913	0,12494	1,3%	10
SANTA TEREZINHA	107.134.725	0,10854	14	118.455.876	0,10955	13	117.666.273	0,10874	-0,7%	17
TAIO	322.578.216	0,22599	5	335.028.985	0,22209	5	385.842.559	0,22707	2,2%	5
TROMBUDO CENTRAL	199.483.773	0,15539	8	190.236.118	0,15242	8	205.426.802	0,14769	-3,1%	8
VIDAL RAMOS	238.653.797	0,17940	6	266.854.821	0,18238	6	282.695.665	0,18541	1,7%	6
VITOR MEIRELES	58.334.525	0,08112	22	61.745.101	0,08211	22	65.737.396	0,08206	-0,1%	22
WITMARSUM	52.033.389	0,07958	23	62.997.371	0,08075	21	73.147.729	0,08412	4,2%	21
	5.210.215.158	4,14180		5.404.818.355	4,18797		5.640.533.518	4,12920		

Var : variacao do indice de um ano para outro, Pos : Colocacao do municipio em relacao aos demais municipios.

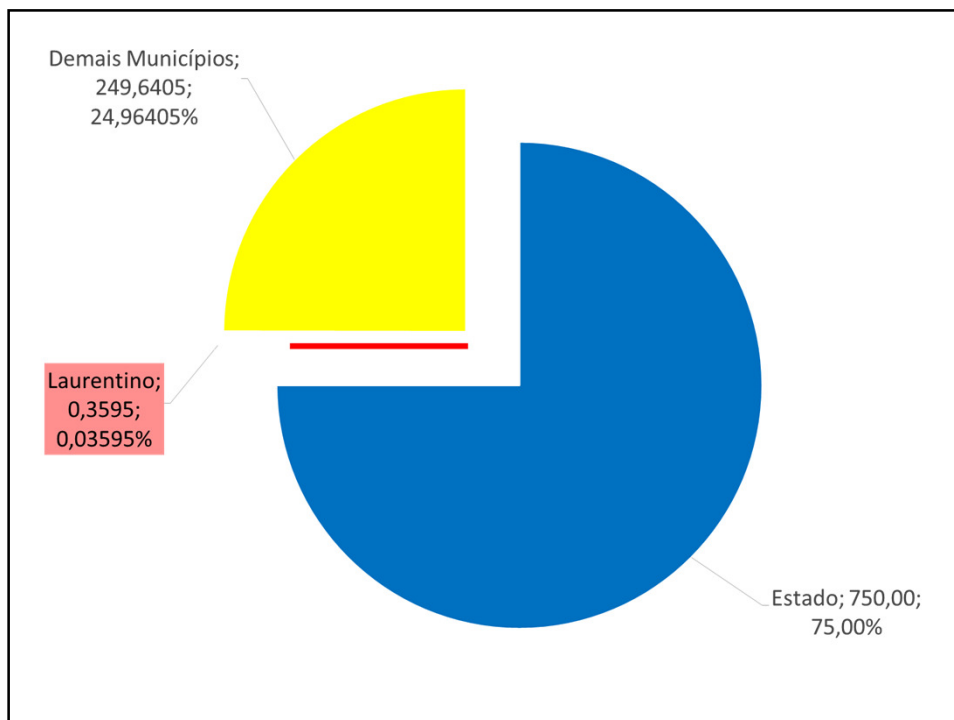
**Valor Adicionado dos Municípios**

Município	Base: 2015 - Retorno: 2017			Base: 2016 - Retorno: 2018				Base: 2017 - Retorno: 2019				Base: 2018 - Retorno: 2020			
	V.A	Índice	Pos	V.A	Índice	Var	Pos	V.A	Índice	Var	Pos	V.A	Índice	Var	Pos
AGROLANDIA	157.909.562	0,13507	9	152.317.296	0,12696	-6,0%	11	172.786.838	0,12566	-1,0%	10	167.908.897	0,12456	-0,9%	11
AGRONOMICA	84.426.944	0,09312	20	80.952.522	0,09143	-1,8%	20	101.097.097	0,09261	1,3%	20	116.229.469	0,09778	5,6%	20
ATALANTA	61.364.796	0,08281	23	50.565.387	0,07839	-5,3%	24	58.169.529	0,08237	5,1%	24	61.797.575	0,07678	-6,8%	24
AURORA	96.606.204	0,09592	19	104.493.806	0,10007	4,3%	18	117.007.918	0,10131	1,2%	18	140.437.770	0,10641	5,0%	16
BRACO DO TROMBUDO	107.018.419	0,10594	17	99.180.703	0,10148	-4,2%	19	112.232.264	0,09929	-2,2%	19	120.754.058	0,10120	1,9%	19
CHAPADAO DO LAGEADO	45.950.219	0,07378	25	50.450.497	0,07444	0,9%	25	55.687.144	0,07512	0,9%	25	60.762.192	0,07601	1,2%	25
DONA EMMA	56.282.074	0,07805	24	64.295.139	0,08033	2,9%	23	74.691.614	0,08219	2,3%	23	85.932.969	0,08553	4,1%	22
IBIRAMA	221.153.565	0,16224	7	214.248.041	0,15766	-2,8%	7	238.759.675	0,15446	-2,0%	7	249.668.168	0,15643	1,3%	7
IMBUIA	135.801.576	0,11726	12	135.655.444	0,11740	0,1%	12	122.665.916	0,11050	-5,9%	17	135.196.556	0,10656	-3,6%	18
ITUPORANGA	441.929.036	0,27686	2	477.203.603	0,27583	-0,4%	2	592.981.606	0,29547	7,1%	2	735.435.151	0,33745	14,2%	2
JOSE BOITEUX	42.140.285	0,07074	27	44.665.074	0,07210	1,9%	27	53.804.995	0,07345	1,9%	27	58.108.012	0,07505	2,2%	26
LAURENTINO	111.524.109	0,10574	16	121.024.508	0,10776	1,9%	15	133.487.316	0,10938	1,5%	15	138.540.351	0,10966	0,3%	17
LONTRAS	113.656.175	0,10823	15	118.300.404	0,10767	-0,5%	16	141.374.396	0,11109	3,2%	14	161.229.953	0,11620	4,6%	13
MIRIM DOCE	43.438.832	0,07235	26	48.485.136	0,07333	1,4%	26	55.668.676	0,07521	2,6%	26	55.957.097	0,07499	-0,3%	27
PETROLANDIA	116.835.890	0,10962	14	124.604.847	0,10996	0,3%	13	131.919.077	0,10978	-0,2%	16	148.617.147	0,11144	1,5%	15
POUSO REDONDO	369.359.874	0,23155	4	401.816.545	0,23958	3,5%	4	398.761.316	0,23449	-2,1%	5	366.853.456	0,21660	-7,6%	5
PRESIDENTE GETULIO	399.012.764	0,25360	3	404.293.978	0,24773	-2,3%	3	511.072.174	0,26109	5,4%	3	520.181.711	0,27385	4,9%	3
PRESIDENTE NEREU	23.775.965	0,06409	28	22.471.481	0,06220	-3,0%	28	27.650.309	0,06233	0,2%	28	26.983.616	0,06267	0,5%	28
RIO DO CAMPO	104.255.605	0,10415	18	123.173.698	0,10641	2,2%	14	141.834.383	0,11168	4,9%	13	161.669.432	0,11639	4,2%	12
RIO DO OESTE	152.547.230	0,12710	10	176.004.009	0,13116	3,2%	9	183.484.885	0,13310	1,5%	8	193.533.235	0,13234	-0,6%	9
RIO DO SUL	1.341.807.108	0,78711	1	1.335.569.062	0,70728	-7,8%	1	1.502.155.981	0,70178	-0,8%	1	1.604.262.938	0,72221	2,9%	1
SALETE	142.703.851	0,12333	11	160.245.913	0,12494	1,3%	10	168.422.414	0,12602	0,9%	11	199.407.769	0,13025	3,4%	8
SANTA TEREZINHA	118.455.876	0,10955	13	117.666.273	0,10874	-0,7%	17	144.115.225	0,11056	1,7%	12	149.926.342	0,11442	3,5%	14
TAIO	335.028.985	0,22209	5	385.842.559	0,22707	2,2%	5	435.262.789	0,23873	5,1%	4	467.498.115	0,24594	3,0%	4
TROMBUDO CENTRAL	190.236.118	0,15242	8	205.426.802	0,14769	-3,1%	8	178.681.330	0,13881	-6,0%	9	175.216.893	0,12741	-8,2%	10
VIDAL RAMOS	266.854.821	0,18238	6	282.695.665	0,18541	1,7%	6	290.586.231	0,18264	-1,5%	6	304.471.924	0,17948	-1,7%	6
VITOR MEIRELES	61.745.101	0,08211	22	65.737.396	0,08206	-0,1%	22	77.610.315	0,08371	2,0%	22	76.548.147	0,08419	0,6%	23
WITMARSUM	62.997.371	0,08075	21	73.147.729	0,08412	4,2%	21	80.623.316	0,08607	2,3%	21	99.557.243	0,08972	4,2%	21
	5.404.818.355	4,18797		5.640.533.518	4,12920			6.302.614.730	4,16890			6.782.776.186	4,25149		

Var : variacao do indice de um ano para outro, Pos : Colocacao do municipio em relacao aos demais municipios.

## Exemplo de retorno do ICMS

- De todo ICMS recolhido no Estado, 75% fica com o Estado e 25% retorna aos municípios.
- Desses 25% que cabem aos Municípios, 15% é dividido igualmente entre todos os municípios; os outros 85% são divididos pelo índice de participação.
- **Exemplo:**
- De Cada R\$ 1.000,00 recolhido de ICMS, R\$ 750,00 fica com o Estado e R\$ 250,00 retorna aos municípios, e esse valor fica da seguinte forma:
- $250,00 \times 15\% = 37,50$  é dividido entre os 295 municípios do Estado = R\$ 0,12711864 por município (**PARTE FIXA**)
- O restante R\$ 212,50 é feito rateio de acordo com o índice, no caso de Laurentino, com um índice de 0,10938%. O retorno seria de R\$ 0,2324325 (**PARTE VARIÁVEL**)
- **Para cada R\$ 1.000,00 arrecadados no Estado de ICMS, Laurentino recebe R\$ 0,35955114**



## Retorno de ICMS à Laurentino

Recolhimento de ICMS pelas Empresas do nosso Município e Retorno

**PERÍODO: ANO DE 2018.**

Recolhimento de ICMS pelas Empresas do Município	Retorno à Laurentino	Diferença
R\$ 12.262.324,35	R\$ 5.667.293,79	- R\$ 6.595.030,56

**PERÍODO: ANO DE 2019.**

Recolhimento de ICMS pelas Empresas do Município	Retorno à Laurentino	Diferença
R\$ 13.947.307,33	R\$ 6.374.865,25	- R\$ 7.572.442,08

**FONTE:**

[http://www.sef.sc.gov.br/transparencia/relatorio/4/Arrecada%C3%A7%C3%A3o\\_do\\_ICMS\\_e\\_IPVA\\_por\\_Munic%C3%ADpio](http://www.sef.sc.gov.br/transparencia/relatorio/4/Arrecada%C3%A7%C3%A3o_do_ICMS_e_IPVA_por_Munic%C3%ADpio)

### Rateio do ICMS em 2019

Recolhido no Ano 2019 no Estado	75% Fica com o Estado	25% volta para os Municípios
18.348.220.313,20	13.761.165.234,90	4.587.055.078,30

**25% para os Municípios é distribuído da seguinte forma:**

(Parte Fixa) 15%	Dividido igualmente entre os 295 Municípios
688.058.261,75	2.332.400,89

**Parte Variável com base no Valor Adicionado: LAURENTINO**

Parte Variável
4.042.464,36

### Resumo Recursos Recebidos do ICMS em 2019

Parte Fixa R\$	Parte Variável R\$	Total R\$
2.332.400,89	4.042.464,36	6.374.865,25

**COMPARATIVO RETORNO DE ICMS**

**PERÍODO: ANO DE 2018.**

Recolhimento e Retorno do ICMS em 2018						
*Posição no Valor Adicionado Ano-base 2016 retorno 2018						
Município	Posição no V.A. na Região	Recolhimento de ICMS pelas Empresas do Município R\$	Retorno ao Município R\$	Diferença R\$	Recebimento de Convênios	% em Relação ao Recolhimento ICMS
Agrolândia	11	3.869.060,19	6.683.986,63	2.814.926,44	245.914,59	6,36%
Agronômica	20	5.773.996,31	4.803.157,58	-970.838,73	149.992,16	2,60%
Atalanta	24	1.809.618,57	4.455.796,74	2.646.178,17	724.004,82	40,01%
Aurora	18	1.372.836,68	5.236.422,35	3.863.585,67	750.000,00	54,63%
Braço do Trombudo	19	5.854.156,95	5.325.568,87	-528.588,08	507.978,72	8,68%
Chapadão do Lageado	25	119.186,53	3.899.625,38	3.780.438,85	550.000,00	461,46%
Dona Emma	23	681.666,81	4.187.471,98	3.505.805,17	352.499,19	51,71%
Ibirama	7	6.538.332,06	8.271.565,13	1.733.233,07	0,00	0,00%
Imbuia	12	647.606,11	6.175.264,35	5.527.658,24	651.788,04	100,65%
Ituporanga	2	29.187.454,61	14.497.177,01	-14.690.277,60	1.061.703,69	3,64%
José Boiteux	27	516.603,12	3.783.365,88	3.266.762,76	0,00	0,00%
Laurentino	15	12.262.324,35	5.667.293,79	-6.595.030,56	230.450,05	1,88%
Lontras	16	5.951.722,67	5.694.105,60	-257.617,07	557.778,72	9,37%
Mirim Doce	26	176.724,42	3.833.398,04	3.656.673,62	639.859,00	362,07%
Petrolândia	13	1.841.157,49	5.777.567,24	3.936.409,75	180.528,76	9,81%
Pouso Redondo	4	29.030.953,10	12.585.441,94	-16.445.511,16	231.202,03	0,80%
Presidente Getúlio	3	7.252.349,60	13.073.724,43	5.821.374,83	1.089.702,76	15,03%
Presidente Nereu	28	212.086,35	3.259.004,13	3.046.917,78	140.356,52	66,18%
Rio do Campo	14	1.179.993,45	5.593.715,27	4.413.721,82	1.069.074,06	90,60%
Rio do Oeste	9	2.660.995,44	6.877.269,62	4.216.274,18	687.915,50	25,85%
Rio do Sul	1	91.762.522,42	37.252.994,43	-54.509.527,99	5.310.245,27	5,79%
Salete	10	897.034,41	6.549.855,56	5.652.821,15	390.932,73	43,58%
Santa Terezinha	17	496.338,12	5.698.584,97	5.202.246,85	0,00	0,00%
Taió	5	18.188.942,14	11.926.036,44	-6.262.905,70	1.372.520,64	7,55%
Trombudo Central	8	3.183.366,30	7.735.845,53	4.552.479,23	642.288,10	20,18%
Vidal Ramos	6	5.383.491,72	9.755.946,35	4.372.454,63	788.042,24	14,64%
Vitor Meireles	22	847.174,97	4.306.022,74	3.458.847,77	150.000,00	17,71%
Witmarsum	21	1.202.971,51	4.411.223,18	3.208.251,67	683.545,45	56,82%
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>238.900.666,40</b>	<b>217.317.431,16</b>	<b>-21.583.235,24</b>	<b>19.158.323,04</b>	<b>8,02%</b>

\*Posição no Valor Adicionado Ano-base 2016 retorno 2018

**COMPARATIVO RETORNO DE ICMS**

**PERÍODO: ANO DE 2019.**

Município	Posição no V.A. na Região	Recolhimento de ICMS pelas Empresas do Município R\$	Retorno ao Município R\$	Diferença R\$
Agrolândia	10	4.228.669,26	7.323.443,09	3.094.773,83
Agronômica	20	5.139.297,38	5.397.436,56	258.139,18
Atalanta	24	1.488.257,52	4.800.806,33	3.312.548,81
Aurora	18	1.825.563,34	5.904.452,06	4.078.888,72
Braço do Trombudo	19	7.348.591,28	5.786.799,24	-1.561.792,04
Chapadão do Lageado	25	243.870,47	4.378.020,65	4.134.150,18
Dona Emma	23	890.868,46	4.790.029,44	3.899.160,98
Ibirama	7	7.890.460,77	9.002.026,89	1.111.566,12
Imbuia	17	823.944,01	6.440.258,23	5.616.314,22
Ituporanga	2	32.651.533,38	17.219.354,74	-15.432.178,64
José Boiteux	27	696.111,68	4.280.956,35	3.584.844,67
<b>Laurentino</b>	<b>15</b>	<b>13.947.307,33</b>	<b>6.374.865,25</b>	<b>-7.572.442,08</b>
Lontras	14	8.787.555,41	6.474.503,00	-2.313.052,41
Mirim Doce	26	353.644,15	4.383.083,46	4.029.439,31
Petrolândia	16	2.579.537,75	6.398.404,34	3.818.866,59
Pouso Redondo	5	28.989.959,86	13.666.866,27	-15.323.093,59
Presidente Getúlio	3	8.060.482,27	15.216.002,80	7.155.520,53
Presidente Nereu	28	262.578,36	3.632.596,57	3.370.018,21
Rio do Campo	13	1.609.191,41	6.508.522,58	4.899.331,17
Rio do Oeste	8	3.197.733,00	7.757.222,63	4.559.489,63
Rio do Sul	1	96.472.314,06	40.900.854,12	-55.571.459,94
Salete	11	1.001.275,77	7.344.564,41	6.343.288,64
Santa Terezinha	12	766.066,06	6.443.352,50	5.677.286,44
Taió	4	21.247.713,79	13.912.724,01	-7.334.989,78
Trombudo Central	9	4.438.675,52	8.090.800,32	3.652.124,80
Vidal Ramos	6	5.179.204,12	10.644.584,88	5.465.380,76
Vitor Meireles	22	1.038.899,99	4.878.345,21	3.839.445,22
Witmarsum	21	1.103.700,86	5.016.002,53	3.912.301,67
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>262.263.007,26</b>	<b>242.966.878,46</b>	<b>-19.296.128,80</b>

### RANKING DOS CONTRIBUINTES DE ICMS NA REGIÃO DA AMAVI - 2018

Município	Recolhimento de ICMS pelas Empresas do Município R\$
Rio do Sul	91.762.522,42
Ituporanga	29.187.454,61
Pouso Redondo	29.030.953,10
Taió	18.188.942,14
<b>Laurentino</b>	<b>12.262.324,35</b>
Presidente Getúlio	7.252.349,60
Ibirama	6.538.332,06
Lontras	5.951.722,67
Braço do Trombudo	5.854.156,95
Agronômica	5.773.996,31
Vidal Ramos	5.383.491,72
Agrolândia	3.869.060,19
Trombudo Central	3.183.366,30
Rio do Oeste	2.660.995,44
Petrolândia	1.841.157,49
Atalanta	1.809.618,57
Aurora	1.372.836,68
Witmarsum	1.202.971,51
Rio do Campo	1.179.993,45
Salete	897.034,41
Vitor Meireles	847.174,97
Dona Emma	681.666,81
Imbuia	647.606,11
José Boiteux	516.603,12
Santa Terezinha	496.338,12
Presidente Nereu	212.086,35
Mirim Doce	176.724,42
Chapadão do Lageado	119.186,53
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>238.900.666,40</b>

FORNTE:

[http://www.sef.sc.gov.br/transparencia/relatorio/4/Arrecada%C3%A7%C3%A3o\\_do\\_ICMS\\_e\\_IPVA\\_por\\_Munic%C3%ADpio](http://www.sef.sc.gov.br/transparencia/relatorio/4/Arrecada%C3%A7%C3%A3o_do_ICMS_e_IPVA_por_Munic%C3%ADpio)

### RANKING DOS CONTRIBUINTES DE ICMS NA REGIÃO DA AMAVI - 2019

Município	Posição	Recolhimento de ICMS pelas Empresas do Município R\$
Rio do Sul	1	96.472.314,06
Ituporanga	2	32.651.533,38
Pouso Redondo	3	28.989.959,86
Taió	4	21.247.713,79
<b>Laurentino</b>	<b>5</b>	<b>13.947.307,33</b>
Lontras	6	8.787.555,41
Presidente Getúlio	7	8.060.482,27
Ibirama	8	7.890.460,77
Braço do Trombudo	9	7.348.591,28
Vidal Ramos	10	5.179.204,12
Agronômica	11	5.139.297,38
Trombudo Central	12	4.438.675,52
Agrolândia	13	4.228.669,26
Rio do Oeste	14	3.197.733,00
Petrolândia	15	2.579.537,75
Aurora	16	1.825.563,34
Rio do Campo	17	1.609.191,41
Atalanta	18	1.488.257,52
Witmarsum	19	1.103.700,86
Vitor Meireles	20	1.038.899,99
Salete	21	1.001.275,77
Dona Emma	22	890.868,46
Imbuia	23	823.944,01
Santa Terezinha	24	766.066,06
José Boiteux	25	696.111,68
Mirim Doce	26	353.644,15
Presidente Nereu	27	262.578,36
Chapadão do Lageado	28	243.870,47
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>262.263.007,26</b>



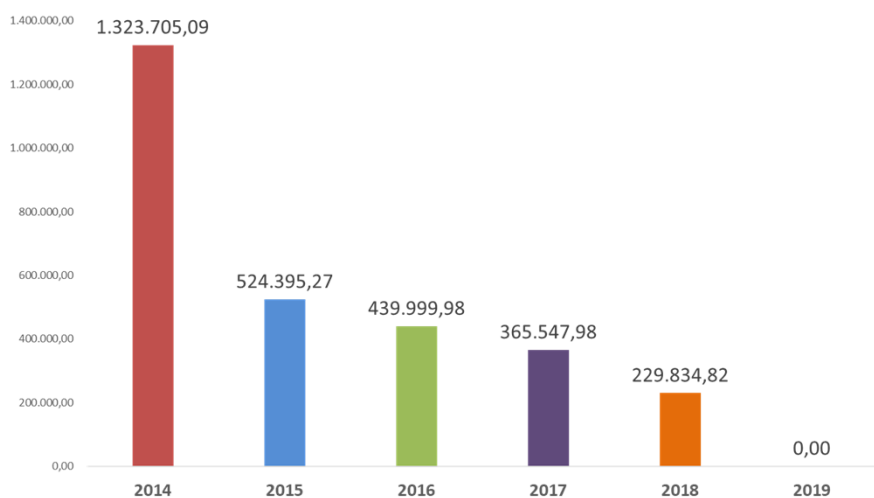
### Transferências Voluntárias do Estado - Convênios

Município	2014	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAL
Rio do Sul	8.192.728,51	6.106.245,26	9.023.638,33	7.943.540,09	5.310.245,27	4.094.139,29	40.670.536,75
Presidente Getúlio	3.211.548,68	1.115.377,29	1.816.876,26	4.481.523,96	1.089.702,76	2.877.782,20	14.592.811,15
Taió	1.896.316,82	1.359.090,19	2.709.080,68	2.539.280,82	1.372.520,64	100.000,00	9.976.289,15
Ituporanga	4.752.325,89	1.377.053,12	1.808.460,26	489.148,64	1.061.703,69	447.819,19	9.936.510,79
Ibirama	1.863.697,28	3.714.698,39	879.259,31	188.878,51	7.865,07	0,00	6.654.398,56
Pouso Redondo	3.845.734,82	1.190.286,53	853.379,66	200.000,00	231.202,03	0,00	6.320.603,04
Imbuia	3.031.368,29	183.983,10	637.300,29	180.570,90	651.788,04	299.971,85	4.984.982,47
Trombudo Central	765.775,93	172.527,90	1.489.873,47	904.004,12	642.288,10	99.996,00	4.074.465,52
Salete	1.526.891,47	433.500,46	653.071,50	867.201,90	390.932,73	149.272,62	4.020.870,68
Lontras	1.029.655,84	1.453.045,98	524.997,47	292.774,47	557.778,72	0,00	3.858.252,48
Vidal Ramos	2.133.615,52	94.233,01	523.659,27	307.920,38	788.042,24	0,00	3.847.470,42
Vitor Meireles	840.306,59	1.715.170,21	642.036,82	473.780,96	150.000,00	0,00	3.821.294,58
Rio do Oeste	1.223.923,42	949.051,03	203.395,23	688.611,53	687.915,50	0,00	3.752.896,71
Aurora	1.812.821,86	246.849,96	523.990,20	409.662,76	750.000,00	0,00	3.743.324,78
Witmarsum	979.026,37	108.694,94	1.432.287,64	176.560,16	683.545,45	0,00	3.380.114,56
Dona Emma	182.500,00	554.923,98	1.474.695,99	763.755,66	352.499,19	19.721,38	3.348.096,20
Rio do Campo	693.104,31	1.318.040,49	77.088,94	164.989,00	1.069.074,06	0,00	3.322.296,80
José Boiteux	1.607.786,57	129.648,53	1.158.326,33	283.380,10	0,00	100.000,00	3.279.141,53
Santa Terezinha	1.205.635,76	1.410.993,51	292.779,31	223.781,69	0,00	0,00	3.133.190,27
Atalanta	66.071,05	135.160,07	1.559.906,96	219.391,05	724.004,82	383.980,36	3.088.514,31
Agrolândia	492.205,36	1.753.376,50	0,00	206.986,43	245.914,59	249.999,93	2.948.482,81
<b>Laurentino</b>	<b>1.323.705,09</b>	<b>524.395,27</b>	<b>439.999,98</b>	<b>365.547,98</b>	<b>229.834,82</b>	<b>0,00</b>	<b>2.883.483,14</b>
Petrolândia	631.934,09	1.233.542,27	399.988,91	0,00	180.528,76	149.998,08	2.595.992,11
Chapadão do Lageado	1.455.000,11	67.400,00	50.000,00	138.741,05	550.000,00	0,00	2.261.141,16
Mirim Doce	50.001,09	199.989,00	909.977,23	291.869,03	639.859,00	0,00	2.091.695,35
Presidente Nereu	985.337,99	604.003,79	64.659,98	269.400,00	140.356,52	0,00	2.063.758,28
Agronômica	1.439.189,67	177.878,66	112.499,89	30.000,00	149.992,16	0,00	1.909.560,38
Braço do Trombudo	736.555,29	0,00	133.333,00	0,00	507.978,72	0,00	1.377.867,01
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>47.974.763,67</b>	<b>28.329.159,44</b>	<b>30.394.562,91</b>	<b>23.101.301,19</b>	<b>19.165.572,88</b>	<b>8.972.680,90</b>	<b>157.938.040,99</b>

Fonte: <http://www.transparencia.sc.gov.br/transferencias>

### Transferências Voluntárias do ESTADO para LAURENTINO – Convênios nos últimos 6 anos

#### Recebimento de Convênios do Estado

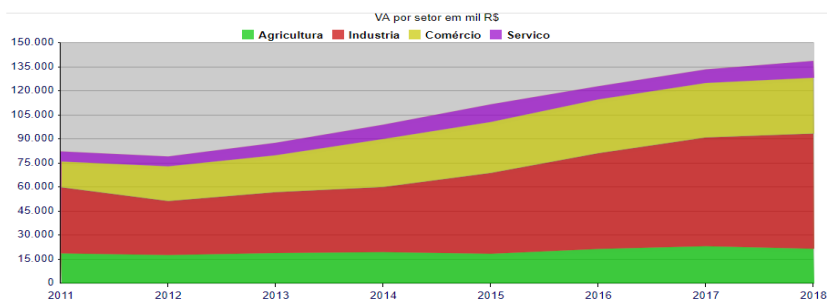




## 5º Maior Contribuinte de ICMS na Região da AMAVI

- Em 2018 e 2019 Laurentino **foi o 5º maior contribuinte de ICMS da Região da AMAVI** (28 municípios) ficando atrás apenas de: Rio do Sul; Ituporanga; Pouso Redondo e Taió.
- Em termos de **Retorno do ICMS** ao Município, ficamos na **15ª colocação** na região da AMAVI.
- Repasse de Convênios do Estado nos últimos 06 anos ficamos na **22ª posição**.

### REPRESENTAÇÃO NO VALOR ADICIONADO POR SETOR



Fonte: AMAVI

O setor industrial demonstra um significativo crescimento a partir do ano de 2014, os demais setores mantêm-se numa constante.

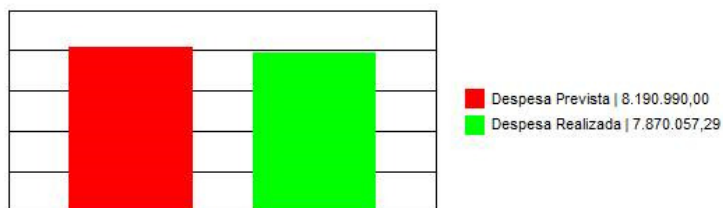
Tipo	Valor Adicionado	%Part.
Agropecuário	20.267.953,16	14,5933%
Indústria e Comércio	80.063.475,21	57,6470%
Transp./Serviços	14.978.668,33	10,7849%
Simplex Nacional	23.575.605,25	16,9748%
<b>Total</b>	<b>138.885.701,95</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: AMAVI – Ano-Base 2018

# ESPAÇO PARA DEBATE

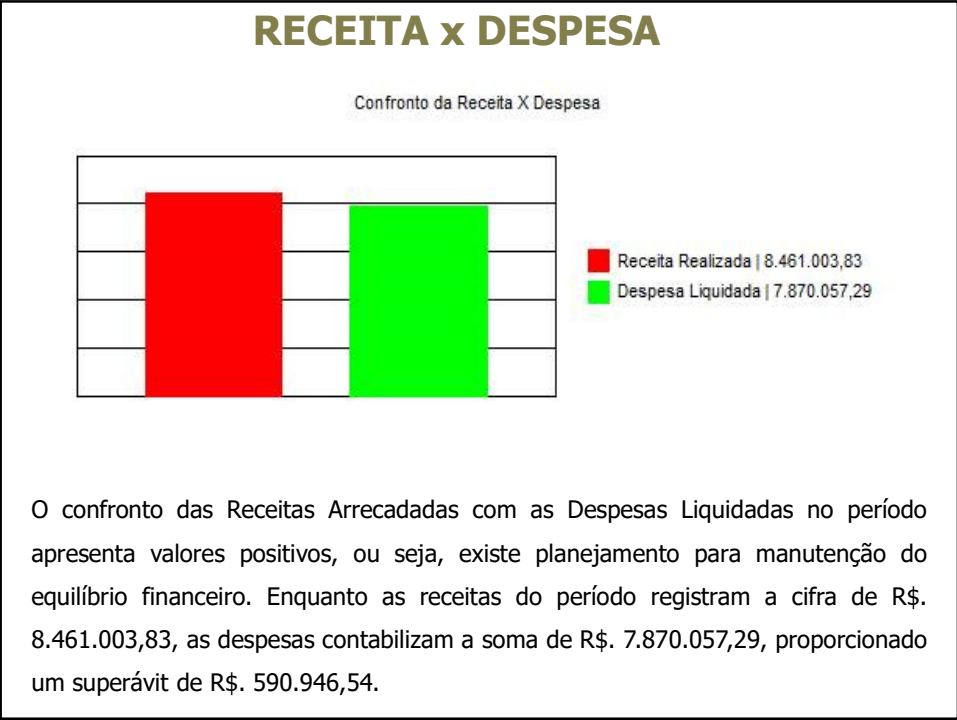
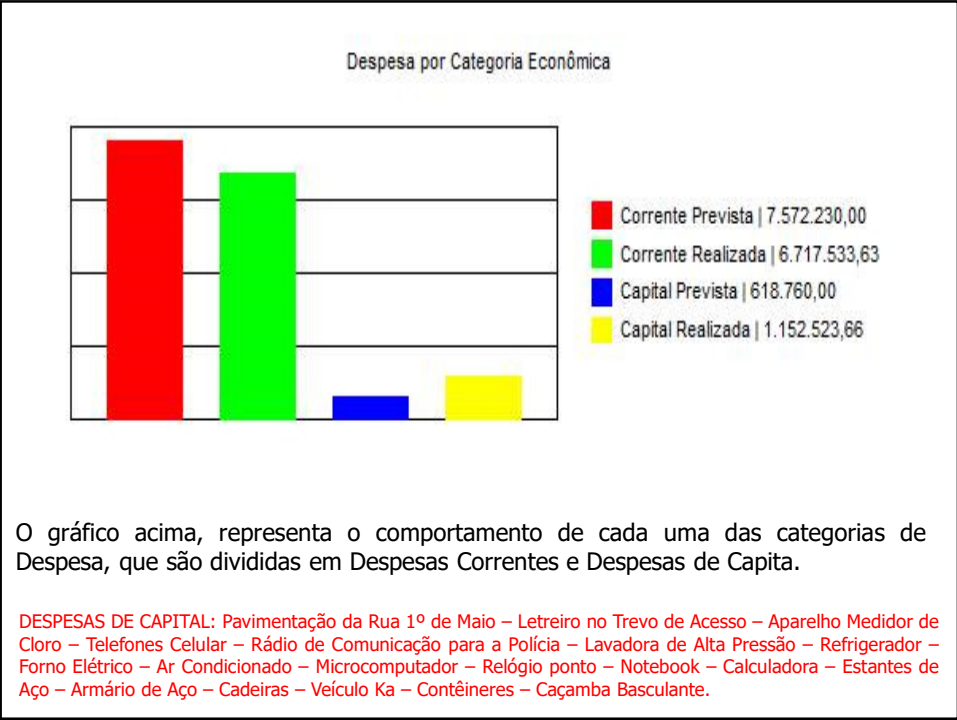
## DESPESAS

Acompanhamento das Metas de Desembolso



Pelos dados acima apresentados, conclui-se que até o término do período analisado, o município CUMPRIU o Artigo 8º, da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que o total da Despesa Realizada, no montante de R\$. 7.870.057,29, ficou ABAIXO das Despesas Previstas para o período, que estavam estimadas em R\$. 8.190.990,00.

Com relação ainda aos resultados apresentados, concluímos que para cada R\$. 1,00 (um real) de Despesa Prevista, o município contraiu R\$. 0,96. Isto significa dizer que a Despesa ficou 3,92 % ABAIXO da previsão estimada para o período.



<b>COMPARATIVO RECEBIMENTO DE IPTU</b>			
Imposto Predial e Territorial			
ANO	VALOR R\$	Variação	
2014	172.916,44	0,00	0,00%
2015	187.158,15	14.241,71	8,24%
2016	234.063,82	46.905,67	25,06%
2017	261.676,73	27.612,91	11,80%
2018	280.828,70	19.151,97	7,32%
2019	285.774,66	4.945,96	1,76%

<b>COMPARATIVO RECEBIMENTO DE TAXAS NO CARNE DO IPTU</b>			
Tx Iluminação Pública - Tx Serviços Urbanos, Preço Público e Tx Serv. Administrativo			
ANO	VALOR R\$	Variação	
2014	85.592,22	0,00	0,00%
2015	92.696,36	7.104,14	8,30%
2016	83.297,76	-9.398,60	-10,14%
2017	92.227,73	8.929,97	10,72%
2018*	141.251,03	49.023,30	53,15%
2019**	148.109,98	6.858,95	4,86%

Obs: \*Foi cobrado o valor de R\$ 45.979,04 ref. a Taxa de Serviço no carne da Coleta de Lixo  
\*\* Foi cobrado R\$ 46.444,50 ref. a Taxa de Serviço no Carne da Coleta de Lixo

<b>COMPARATIVO RECEBIMENTO DE TAXA COLETA DE LIXO</b>			
ANO	VALOR R\$	Variação	
2014	108.632,03	0,00	0,00%
2015	120.229,62	11.597,59	10,68%
2016	107.643,01	-12.586,61	-10,47%
2017	122.676,03	15.033,02	13,97%
2018	203.140,25	80.464,22	55,11%
2019	215.602,57	12.462,32	6,13%

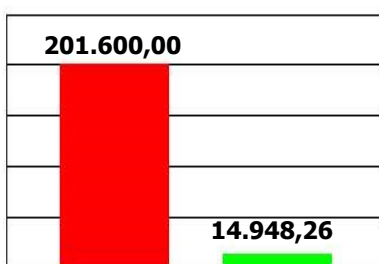
<b>RECEITA = LANÇAMENTO X PAGAMENTO</b>				
Ano:2019				
	VALOR R\$			
Tributo	LANÇADO	PAGO	ISENÇÕES/ DESCONTO	SALDO
IPTU + Taxas	716.139,18	384.831,99	271.398,44	59.908,75
LIXO URBANO + Taxas	287.057,26	247.475,00	0,00	39.582,26
LIXO RURAL + Taxas	25.321,92	17.180,22	0,00	8.141,70
<b>TOTAL</b>	<b>1.028.518,36</b>	<b>649.487,21</b>	<b>271.398,44</b>	<b>107.632,71</b>

# ESPAÇO PARA DEBATE

## RESULTADO PRIMÁRIO

O "resultado primário" é definido pela diferença entre receitas e despesas, excluindo-se da conta as receitas e despesas com juros. Caso essa diferença seja positiva, tem-se um "superávit primário"; caso seja negativa, tem-se um "déficit primário". O "superávit primário" é uma indicação de quanto o governo economizou ao longo de um período de tempo (um mês, um semestre, um ano).

Demonstrativo do Resultado Primário



<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>8.461.003,83</b>
(-) ALIENAÇÕES	0,00
(-) REND. APLIC. FINANCEIRA	6.616,47
(-) Operação de Crédito	974.791,48
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL</b>	<b>7.479.595,88</b>
<b>DESPESA TOTAL - PAGA</b>	<b>6.974.526,29</b>
(-) JUROS DA DÍVIDA - PAGA	23.323,90
(-) AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - PAGA	10.353,26
(+) RESTOS A PAGAR PAGOS	523.798,49
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL</b>	<b>7.464.647,62</b>
(+) RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	7.479.595,88
(-) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	7.464.647,62
<b>(=) RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>+14.948,26</b>

O Resultado Primário apurado no período, apresenta valores positivos. Isto caracteriza uma situação favorável, pois significa dizer que as Receitas Não Financeiras predominam sobre as Despesas Não Financeiras, ou seja, ainda existem condições do município assumir novos compromissos para pagamento de dívidas.

**Obs: Neste caso, quanto mais positivo o índice, melhor.**

## RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS



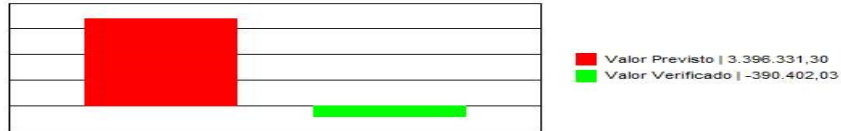
As Receitas Financeiras no período, na importância de R\$ 6.616,47 ficaram abaixo das Despesas Financeiras que registrou R\$ 23.323,90, num montante de R\$ - 16.707,43.

**Dívida Consolidada – DC** ou fundada corresponde ao montante total das obrigações financeiras assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses.

• **Dívida Consolidada Líquida – DCL** corresponde ao saldo da dívida consolidada, deduzida do ativo disponível e dos haveres financeiros, líquidos dos restos a pagar processados.

## RESULTADO NOMINAL

Demonstrativo do Resultado Nominal



CONTA	EM 31/12/2019	EM 30/04/2020
(+) DIVIDA CONSOLIDADA	1.189.457,75	2.153.895,97
(-) ATIVO DISPONÍVEL (Disponibilidade em Caixa – Restos a Pagar processados + Demais Haveres Financeiros)	1.531.231,12	2.886.071,37
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	-341.773,37	-732.175,40
<b>RESULTADO NOMINAL</b>		<b>-390.402,03</b>

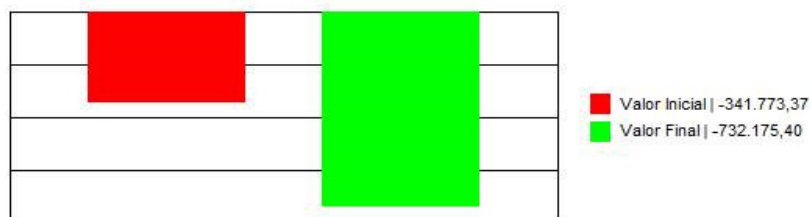
De acordo com o quadro acima, o Resultado Nominal verificado ao término do período analisado, na importância de R\$. -390.402,03, está abaixo da previsão estabelecida na LDO para o exercício, no montante de R\$. 3.396.331,30. O Resultado Nominal é extraído da subtração do saldo de 2018 com o saldo de 2019.

**Obs: neste caso, quanto mais negativa a Dívida Fiscal Líquida, é melhor.**

Indica a capacidade de pagamento da Dívida.

## DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA

Quadro da Dívida Fiscal Líquida



A Dívida Fiscal Líquida apurada no término do período analisado, apresenta valores negativos. Isto caracteriza uma situação bastante favorável, pois significa dizer que a Dívida Consolidada está abaixo do valor das Disponibilidades Financeiras.

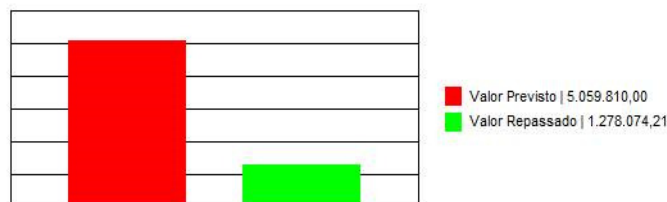
Comparando a Dívida Fiscal Líquida do início do exercício, na importância de R\$. -341.773,37 com o valor apurado ao término do período analisado, no valor de R\$. -732.175,40, podemos deduzir que houve um crescimento favorável no confronto das dívidas existentes com os recursos disponíveis

# ESPAÇO PARA DEBATE

## TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

Transferências Financeiras são os recursos repassados pela Administração Municipal à outras unidades gestoras que integram a administração direta, como forma de complementação de suas receitas, para fazer frente as despesas necessárias para consecução de seus objetivos.

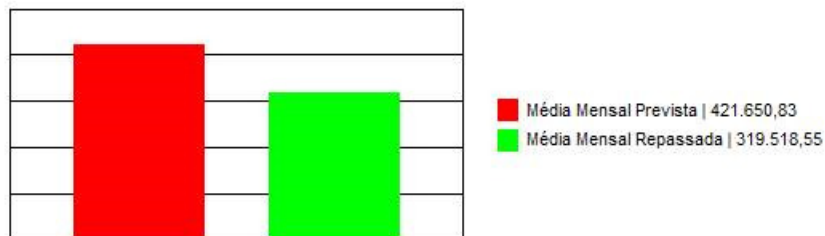
Demonstrativo das Transferências Financeiras



O quadro acima demonstra que o valor das Transferências Financeiras verificado ao término do Quadrimestre, foi de R\$. 1.278.074,21, enquanto que o valor total previsto na LDO para o exercício é de R\$. 5.059.810,00.



Média Mensal de Transferências Financeiras



Analisando o valor das Transferências Financeiras previstas na LDO para o exercício, na importância de R\$. 5.059.810,00, teríamos uma previsão média mensal de repasse no valor de R\$. 421.650,83. Comparando esta previsão com a média mensal de transferência apurada ao término do período analisado, no valor de R\$. 319.518,55, podemos deduzir que o repasse ficou 24,22% abaixo da previsão estimada.

**VALORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE 2020**

Órgão	Transferência Prevista Anual R\$	Transf. Prevista Até o Quadrimestre	Transferência Realizada R\$	Variação %
Câmara de Vereadores	1.202.670,00	400.890,00	400.890,00	0,00%
Fundo Mun. De Saúde	3.382.140,00	1.127.380,00	688.780,00	-38,91%
Fundo Mun. De Assist. Social	475.000,00	158.333,33	188.404,21	+18,99%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.059.810,00</b>	<b>1.686.603,33</b>	<b>1.278.074,21</b>	<b>-24,22%</b>

Obs: A Câmara de Vereadores devolveu a quantia de R\$ 40.000,00 ao Executivo.

**DEMONSTRATIVO DO ARTIGO 29A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

RECEITA TRIBUTÁRIA E DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - 2019

RECEITA	VALOR BRUTO	DEDUÇÕES	SALDO
RECEITA TRIBUTÁRIA			
+Dívida	2.603.548,64	89.325,27	2.514.223,37
FPM	8.057.205,54		8.057.205,54
ITR	4.840,42		4.840,42
ICMS - LC 87/96	0,00		0,00
ICMS	6.533.481,11		6.533.481,11
IPVA	1.000.720,89		1.000.720,89
IPI	83.764,90		83.764,90
COSIP	594.373,93		594.373,93
<b>TOTAL</b>	<b>18.877.935,43</b>	<b>89.325,27</b>	<b>18.788.610,16</b>
<b>7% da Receita Total</b>			<b>1.315.202,71</b>
<b>Duodécio</b>			<b>109.600,23</b>

**DÍVIDA FUNDADA**



O gráfico a esquerda representa a comparação do saldo inicial com o saldo final da Dívida Pública. Já o gráfico a direita representa além dos valores inicial e final, o valor das movimentações positivas (inscrições e correções) e a movimentações negativas (depreciações e amortizações) do período, que determinaram o montante da Dívida Fundada atual de R\$. 2.153.895,97.

Nº Contrato	Nome do Contratado	Saldo Inicial	Valor Correção/ Inscrição	Valor da Amortização	Saldo Atual
0414796-76/2015	Cx. Econ. Prog. Pro-Transporte	907.450,27	0,00	10.353,26	897.097,01
2019012901	Badesc Cidades	282.007,48	974.791,48	0,00	1.256.798,96
<b>Total</b>		<b>1.189.457,75</b>	<b>974.791,48</b>	<b>10.353,26</b>	<b>2.153.895,97</b>



Proponente: MUNICÍPIO DE LAURENTINO - SC CNPJ: 83102657000197			Informações Financeiras Taxas e valores Administração (ao ano) 2 % Risco de Crédito (ao ano) 0,5 % Juros (ano ano) 6 % Financiamento R\$ 1.000.000,00 Contrapartida R\$ 68.141,04 Investimento R\$ 1.068.141,04			Períodos Assinatura 01/2015 (previsão) Desembolsos 10 parcelas (08/2015 a 05/2016) Carência 17 meses (01/2015 a 05/2016) Amortização 240 meses (06/2016 a 05/2036) Prazo Total 257 meses		
Operação n. 0414796-76 Instrumento de Autorização: Termo de Habilitação n° EQ.001634-1			Programa: PRO-TRANSPORTE - SETOR PUB Modalidade: TRANSPORTES Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS			Valor em R\$ 1,00		
ANO	CONTRAPARTIDA	DESEMBOLSO	JUROS	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	TAXA DE RISCO	TOTAL DOS ENCARGOS	AMORTIZAÇÃO	PRESTAÇÃO
2015	34.070,50	500.000,00	7.500,00	2.500,00	625,00	10.625,00	0,00	10.625,00
2016	34.070,54	500.000,00	54.770,84	18.256,95	4.564,24	77.592,03	15.379,33	92.971,35
2017	0,00	0,00	58.325,18	19.441,72	4.860,44	82.627,34	27.646,55	110.273,88
2018	0,00	0,00	56.620,00	18.873,34	4.718,34	80.211,68	29.351,72	109.563,39
2019	0,00	0,00	54.809,04	18.209,89	4.567,47	77.647,00	31.162,08	108.809,09
2020	0,00	0,00	52.887,63	17.629,22	4.407,31	74.924,16	33.084,09	108.008,25
2021	0,00	0,00	50.847,07	16.949,01	4.237,26	72.033,34	35.124,66	107.158,00
2022	0,00	0,00	48.690,68	16.226,90	4.056,72	68.964,30	37.291,06	106.255,36
2023	0,00	0,00	46.380,65	15.460,22	3.865,05	65.705,92	39.591,08	105.297,00
2024	0,00	0,00	43.938,76	14.646,27	3.661,55	62.246,58	42.032,97	104.279,55
2025	0,00	0,00	41.346,25	13.782,09	3.445,52	58.573,86	44.625,49	103.199,33
2026	0,00	0,00	38.593,84	12.864,61	3.216,13	54.674,58	47.377,90	102.052,48
2027	0,00	0,00	35.671,69	11.890,57	2.972,63	50.534,89	50.300,04	100.834,93
2028	0,00	0,00	32.569,29	10.856,43	2.714,10	46.139,82	53.402,45	99.542,27
2029	0,00	0,00	29.275,53	9.758,51	2.439,62	41.473,66	56.696,20	98.169,86
2030	0,00	0,00	25.778,54	8.592,50	2.148,23	35.519,77	60.193,10	96.712,82
2031	0,00	0,00	22.066,05	7.355,35	1.838,84	31.260,24	63.905,67	95.165,02
2032	0,00	0,00	18.124,49	6.041,50	1.510,38	25.676,37	67.847,23	93.523,59
2033	0,00	0,00	13.939,84	4.646,62	1.161,65	19.748,11	72.031,89	91.779,98
2034	0,00	0,00	9.497,08	3.165,67	791,42	13.454,17	76.474,66	89.928,84
2035	0,00	0,00	4.780,29	1.593,45	398,35	6.772,09	81.191,43	87.963,50
2036	0,00	0,00	531,11	177,04	44,26	752,41	35.290,40	36.042,83
<b>Total</b>	<b>68.141,04</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>746.934,55</b>	<b>248.978,26</b>	<b>62.244,51</b>	<b>1.058.157,32</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>2.058.157,23</b>

### Financiamentos Pagos e a Pagar - CONTRATADOS

ANO	TOTAL DOS ENCARGOS	AMORTIZAÇÃO	VALOR TOTAL R\$
2014	64.521,47	337.500,00	402.021,47
2015	30.870,79	602.184,33	633.055,12
2016	16.005,33	450.470,34	466.475,67
2017	83.241,50	350.470,32	433.711,82
2018	59.692,01	28.373,28	88.065,29
2019	77.647,00	31.162,08	108.809,08
2020	74.924,16	33.084,09	108.008,25
2021	72.033,34	35.124,66	107.158,00
2022	68.964,30	37.291,06	106.255,36
2023	65.705,92	39.591,08	105.297,00
2024	62.246,58	42.032,97	104.279,55
2025	58.573,86	44.625,49	103.199,33
2026	54.674,58	47.377,90	102.052,48
2027	50.534,89	50.300,04	100.834,93
2028	46.139,82	53.402,45	99.542,27
2029	41.473,66	56.696,20	98.169,86
<b>TOTAL</b>	<b>927.249,21</b>	<b>2.239.686,29</b>	<b>3.166.935,50</b>

## PREVISÃO DE CONTRATAÇÕES DE NOVOS FINANCIAMENTOS

### DÍVIDA COM O BADESC - R\$ 1.500.000,00 - PREVISÃO

ANO	TOTAL DOS ENCARGOS	AMORTIZAÇÃO	VALOR TOTAL R\$
2019	13.555,50	0,00	13.555,50
2020	165.393,00	41.666,67	207.059,67
2021	135.200,79	500.000,04	635.200,83
2022	80.499,89	500.000,04	580.499,93
2023	24.927,70	458.333,25	483.260,95
<b>TOTAL</b>	<b>419.576,88</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.919.576,88</b>

### CAIXA FINISA - R\$ 1.600.000,00 - PREVISÃO

ANO	ENCARGOS	AMORTIZAÇÃO	VALOR TOTAL R\$
2020	145.151,30	0,00	145.151,30
2021	189.612,68	50.000,00	239.612,68
2022	172.569,79	200.000,00	372.569,79
2023	148.293,80	200.000,00	348.293,80
2024	125.302,34	200.000,00	325.302,34
2025	100.796,97	200.000,00	300.796,97
2026	77.637,29	200.000,00	277.637,29
2027	54.462,32	200.000,00	254.462,32
2028	30.545,69	200.000,00	230.545,69
2029	7.355,43	150.000,00	157.355,43
<b>TOTAL</b>	<b>1.051.727,61</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>2.651.727,61</b>

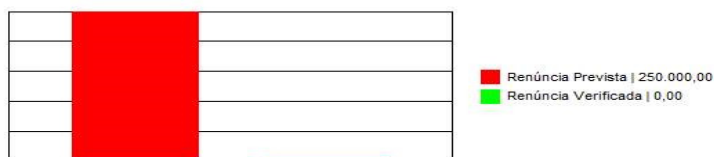
## RESUMO GERAL FINANCIAMENTOS – ATUAL E PREVISTOS

ANO	ENCARGOS	AMORTIZAÇÃO	TOTAL R\$	R.C.L Arrecadada e Prevista	% Em Relação a RCL	MÉDIA MENSAL DE DESEMBOLSO R\$
2014	64.521,47	337.500,00	402.021,47	15.188.320,78	2,65%	33.501,79
2015	30.870,79	602.184,33	633.055,12	15.470.385,98	4,09%	52.754,59
2016	16.005,33	450.470,34	466.475,67	16.984.232,97	2,75%	38.872,97
2017	83.241,50	350.470,32	433.711,82	18.233.862,98	2,38%	36.142,65
2018	59.692,01	28.373,28	88.065,29	20.401.917,33	0,43%	7.338,77
2019	94.872,57	31.162,08	126.034,65	22.014.862,56	0,57%	10.502,89
2020	381.798,39	74.750,76	456.549,15	26.410.300,00	1,73%	38.045,76
2021	396.846,81	585.124,70	981.971,51	28.060.943,78	3,50%	81.830,96
2022	322.033,98	737.291,10	1.059.325,08	29.786.691,83	3,56%	88.277,09
2023	238.927,42	697.924,33	936.851,75	31.573.160,00	2,97%	78.070,98
2024	187.548,92	242.032,97	429.581,89	33.150.000,00	1,30%	35.798,49
2025	159.370,83	244.625,49	403.996,32	34.800.000,00	1,16%	33.666,36
2026	132.311,87	247.377,90	379.689,77	36.550.000,00	1,04%	31.640,81
2027	104.997,21	250.300,04	355.297,25	38.377.000,00	0,93%	29.608,10
2028	76.685,51	253.402,45	330.087,96	40.296.000,00	0,82%	27.507,33
2029	48.829,09	206.696,20	255.525,29	42.300.000,00	0,60%	21.293,77
<b>TOTAL</b>	<b>2.398.553,70</b>	<b>5.339.686,29</b>	<b>7.738.239,99</b>			

## RENÚNCIA DE RECEITA

A RENÚNCIA DE RECEITA IMPLICA EM PERDA DE ARRECADAÇÃO. O conceito de Renúncia de Receita consta no Artigo 14, Parágrafo 1, da LRF que diz: A RENÚNCIA compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção de caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado

Demonstrativo das Renúncias de Receita



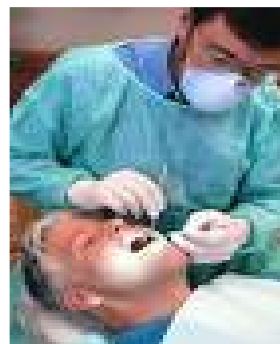
A LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias previa para o exercício uma Renúncia de Receita na ordem de R\$. 250.000,00. Até o término do período analisado a Renúncia verificada atinge o montante de 0,00. Fazendo uma análise dos valores apurados, podemos dizer que até o término do período, a Renúncia de Receita não atingiu os valores fixados na LDO, haja visto que representa 0,00% dos valores previstos.

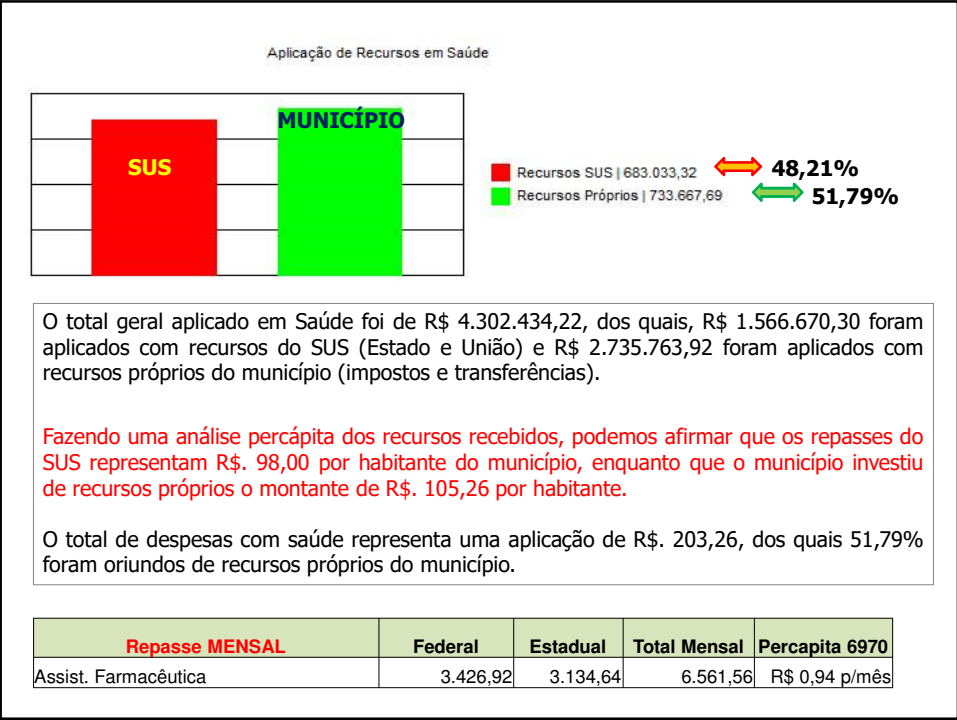
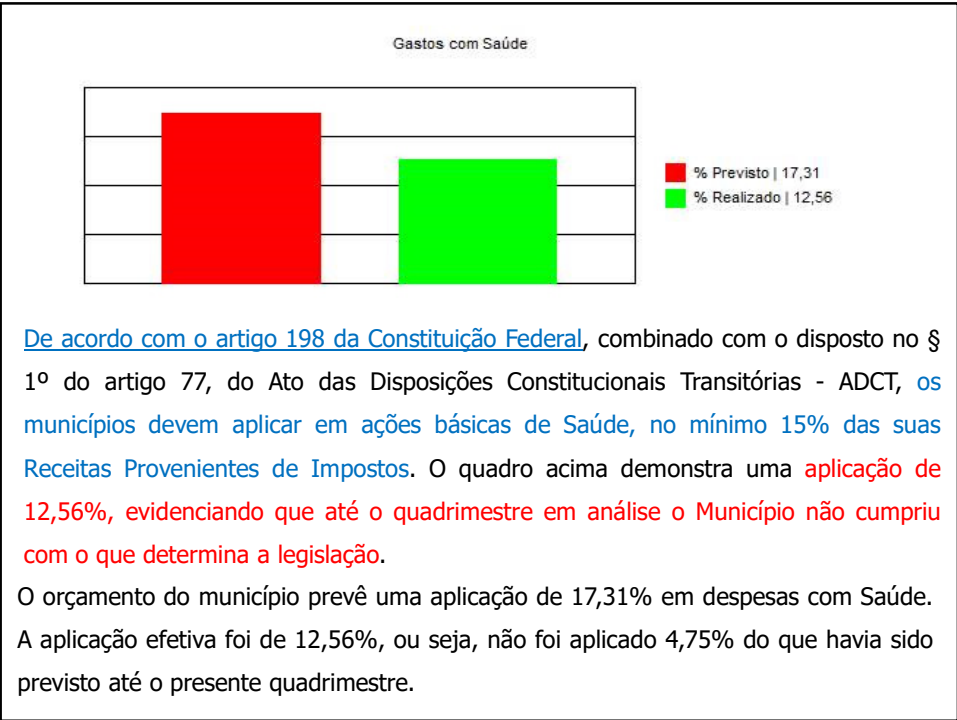
### DEMONSTRATIVO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Conta	2017		2018		2019	
	Valor R\$	%	Valor R\$	%	Valor R\$	%
Desconto de 20% p/ Pgto no Prazo	107.132,79	34,27%	83.724,82	33,44%	87.953,43	35,13%
Aposentados e Pensionistas (isenção total)	105.785,19	33,84%	78.757,51	31,46%	84.605,52	33,79%
Imóveis Cadastrados no ITR (isentos imposto predial e territorial)	30.242,34	9,67%	28.415,31	11,35%	36.277,48	14,49%
Imóveis com área inutilizável	4.115,68	1,32%	4.353,51	1,74%	4.502,68	1,80%
Imóveis Cadastrados para fins Agropecuários (área superior a 5.000mt)	18.341,83	5,87%	12.843,97	5,13%	13.577,27	5,42%
Imunes/Isentos (Prefeitura/Igrejas...)	46.979,60	15,03%	42.283,68	16,89%	44.482,06	17,77%
<b>TOTAL</b>	<b>312.597,43</b>	<b>100,00%</b>	<b>250.378,80</b>	<b>100,00%</b>	<b>271.398,44</b>	<b>108,40%</b>

# ESPAÇO PARA DEBATE

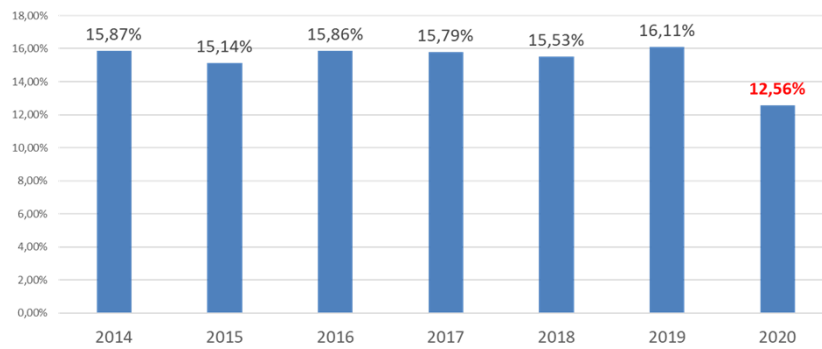
## **+** *GASTOS COM SAÚDE* **+**





### HISTÓRICO DOS GASTOS COM SAÚDE

ANO	Percentual
2014	15,87%
2015	15,14%
2016	15,86%
2017	15,79%
2018	15,53%
2019	16,11%
2020	12,56%



**ESPAÇO  
PARA  
DEBATE**



## GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS



Os limites de gastos com pessoal estão dispostos no Artigo 20, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Os limites estabelecidos são de 6% para o Poder Legislativo e 54% para o Executivo.

### **Despesa com Pessoal**

Compreende os gastos com ativos, inativos e pensionistas nos últimos 12 meses, independentemente do regime de trabalho.

#### **Limites:**

a) Limite máximo na esfera municipal (art. 20 LRF):

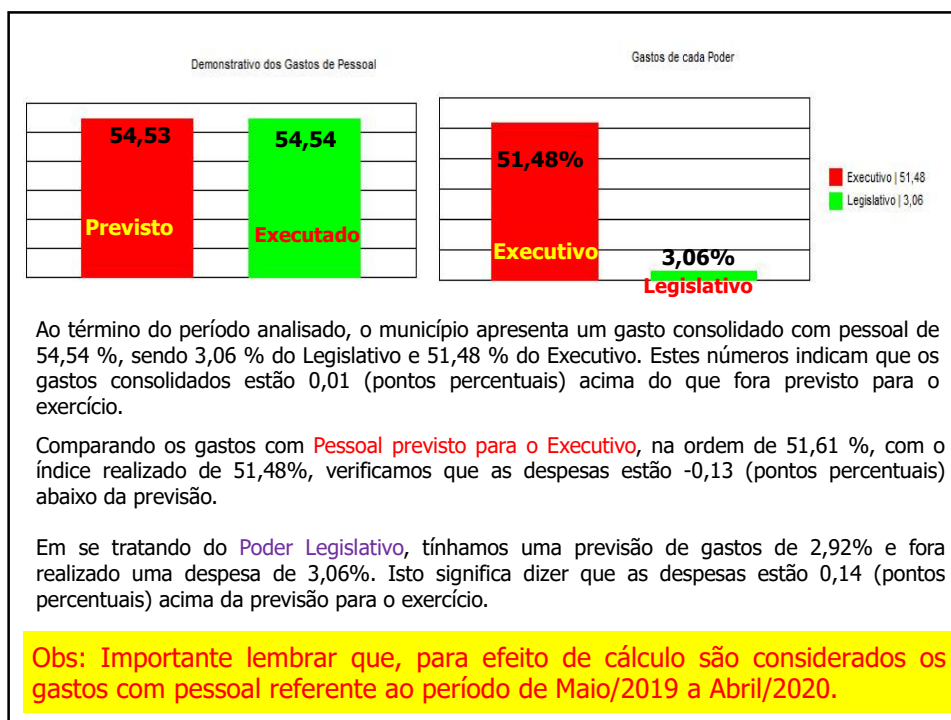
Executivo: 54% da RCL

Legislativo: 6% da RCL

b) Limite prudencial na esfera municipal (art. 22 LRF)

Executivo: 51,30% da RCL

Legislativo: 5,70% da RCL



## RESUMO DOS GASTOS COM PESSOAL

Esfera	Limite Máximo	Limite Prudencial	Realizado 2020
Executivo	54,00%	51,30%	51,48%
Legislativo	6,00%	5,70%	3,06%

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre. Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no [inciso X do art. 37 da Constituição](#);

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no [inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição](#) e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos [§§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição](#).

§ 1º No caso do [inciso I do § 3º do art. 169 da Constituição](#), o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos. [\(Vide ADIN 2.238-5\)](#)

§ 2º É facultada a redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária. [\(Vide ADIN 2.238-5\)](#)

§ 3º Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

I - receber transferências voluntárias;

II - obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;

III - contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

## COMPARATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Item	2010 R\$	2011 R\$	Variação %	2012 R\$	Variação %	2013 R\$	Variação %	2014 R\$	Variação %
Despesa com pessoal Executivo	4.503.918,07	5.271.355,62	+17,04%	6.297.640,38	+19,47%	7.455.805,11	+18,39%	8.115.111,01	8,85%
Receita Corrente Líquida	8.829.701,63	11.247.336,99	+27,39%	12.035.282,21	+7,01%	13.898.905,60	+15,48%	15.188.320,78	9,28%
Número de Servidores	213	222	+4,23%	228 Ativos 13 Inativos	+ 8,56%	231 Ativos 13 Inativos	+1,31%	229 Ativos 13 Inativos	-0,86%
Aumento Salarial	5,00%	7,00%	+40,00%	8,00% (Professores 21,19%)	+14,29%	7,00% (14,97% p/ Professores)	-12,50%	7,00% 8,32% p/ Professores	-4,40% p/ Professores
Percentual	51,01%	46,87%		52,33%		53,65%		53,43%	

## COMPARATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Item	2014 R\$	Variação %	2015 R\$	Variação %	2016 R\$	Variação %	2017 R\$	Variação %
Despesa com pessoal Executivo	8.115.111,01	8,85%	8.273.000,45	1,95%	8.688.906,01	5,03%	9.756.144,19	+12,29%
Receita Corrente Líquida	15.188.320,78	9,28%	15.470.385,98	1,86%	16.984.232,97	9,79%	18.233.862,98	+7,36%
Número de Servidores	229 Ativos 13 Inativos	-0,86%	222 Ativos 10 Aposentados 03 Pensionistas	-3,05%	192 Ativos 10 Aposentados 03 Pensionistas	-2,70%	220 Ativos 10 Aposentados 03 Pensionistas	+14,60%
Aumento Salarial	7,00% 8,32% p/ Professores	4,40% p/ Professores	6,34% 13,01% p/ Professores	56,38% p/ Professores	10,33% 11,36% p/ Professores		6,57% (+ incorporação dos 10,33%)	
Percentual	53,43%		53,48%		51,16%		53,51%	

## COMPARATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

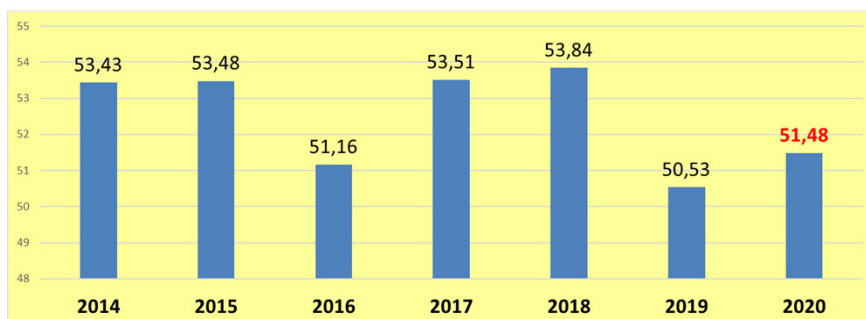
Item	2018 R\$	Variação %	2019 R\$	Variação %	março/2020	Variação %	1º Quad. 2020	Variação %
Despesa com pessoal Executivo	10.983.454,62	12,58%	11.549.669,46	5,16%	11.711.882,43	1,40%	11.913.744,22	3,15%
Receita Corrente Líquida	20.401.917,33	11,90%	22.858.040,63	12,04%	23.083.533,36	0,98%	23.142.583,18	1,24%
Número de Servidores	204 Ativos		213 Ativos		230 Ativos		231 Ativos	
	07 Aposentados	-7,27%	07 Aposentados	9,31%	07 Aposentados	7,98%	07 Aposentados	8,45%
	06 Pensionistas		06 Pensionistas		06 Pensionistas		06 Pensionistas	
Aumento Salarial	2,77%		3,43%	23,82%	4,48%		4,48%	30,61%

<b>Percentual</b>	<b>53,84%</b>	<b>50,53%</b>	<b>51,48%</b>
-------------------	---------------	---------------	---------------

**Estagiários - 14**

## PERCENTUAL DE GASTOS COM PESSOAL POR EXERCÍCIO

Ano	%
2014	53,43%
2015	53,48%
2016	51,16%
2017	53,51%
2018	53,84%
2019	50,53%
2020	51,48%



**Obs: em 2016 o reajuste foi concedido em forma de Auxílio Alimentação, sem no entanto, considerar como despesa de pessoal, em 2017, este auxílio foi incorporado ao salário do servidor.**

# ESPAÇO PARA DEBATE

GASTOS COM EDUCAÇÃO



O quadro abaixo demonstra que ao final do período analisado a aplicação em educação foi de 38,76%, evidenciando que FOI CUMPRIDO o referido dispositivo legal.



O orçamento do município prevê uma aplicação de 34,98 % em despesas com Educação. A aplicação efetiva foi de 38,76, ou seja, foi aplicado 3,78 % acima do que havia sido previsto.

O artigo 212 da Constituição Federal define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25% da Receita Resultante de Impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. O quadro acima demonstra que ao final do período analisado a aplicação em educação foi de 38,76% evidenciando que FOI CUMPRIDO o referido dispositivo legal.

**Sendo assim, o Município aplicou 13,76% ACIMA do que a CF determina.**



O município aplicou na Função Educação o montante de R\$2.287.552,62. Isto representa um gasto de R\$ 1.814,07 para cada um dos 1.261 alunos do Ensino Fundamental e Infantil, ou seja, R\$ 453,51 por mês/aluno.

No Ensino Fundamental com 840 alunos matriculados foram aplicados R\$ 951.281,40, representando R\$ 1.132,47 por aluno (413 Alunos da Rede Municipal e 427 na Rede Estadual). = R\$ 283,11 aluno/mês.

Na **Educação Infantil**, Educação Infantil, onde há 421 crianças matriculadas, foram aplicados R\$ 1.272.151,08, que representa uma aplicação de R\$ 3.021,73 por criança, dividido por 04 meses, **temos R\$ 755,43 por criança/mês.**

Obs: Nos valores acima ainda não estão incluídos os valores gastos com gêneros alimentícios da merenda escolar.

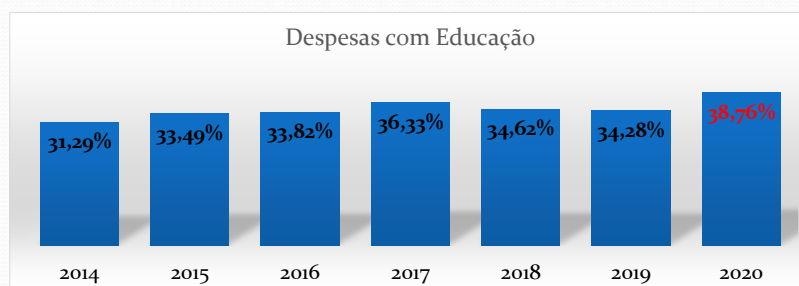
### TOTAL DE ALUNOS EM ABRIL - 2020

UNIDADE ESCOLAR		Nº de alunos	Dias Letivos até 30/04/2020
E.M. Honorata Stédille	1º ao 5º ano - ENSINO FUNDAMENTAL	397	26 letivos 12 recesso 17 At. Remotas (não presenciais)
CEI Ciranda dos Sonhos	Ed. Infantil / PRÉ II: 5 – 6 anos	105	26 letivos 12 recesso 17 At. Remotas (não presenciais)
CEI Ciranda dos Sonhos	Ed. Infantil / PRÉ I: 4 – 5 anos	38	32 letivos 28 At. Remotas (não presenciais)
CEI Ciranda dos Sonhos	Ed. Infantil 0 – 3 anos	50	32 letivos 28 At. Remotas (não presenciais)
CEI Infância Feliz	Ed. Infantil / PRÉ I: 4 – 5 anos	37	47 letivos 28 At. Remotas (não presenciais)
CEI Infância Feliz	Ed. Infantil 0 - 3 anos	120	47 letivos 28 At. Remotas (não presenciais)
CEI Arco-Íris	Ed. Infantil / PRÉ I: 4 – 5 anos	18	32 letivos 28 At. Remotas (não presenciais)
CEI Arco-Íris	Ed. Infantil 0 – 3 anos	53	32 letivos 28 At. Remotas (não presenciais)
<b>TOTAL DE ALUNOS NA REDE MUNICIPAL</b>		<b>818</b>	

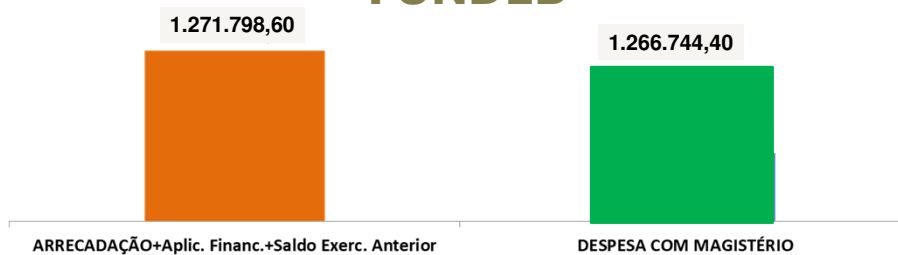
UNIDADE ESCOLAR		Nº de alunos	Dias Letivos até 30/04/2020
EEB Tereza Cristina	3º ao 5º ano Ensino Fundamental	63	26 letivos 12 recesso 17 At. Remotas (não presenciais)
EEB Tereza Cristina	6º ao 9º ano Ensino Fundamental	364	26 letivos 12 recesso 17 At. Remotas (não presenciais)
EEB Tereza Cristina	1º ao 3º ano Ensino Médio	201	26 letivos 12 recesso 17 At. Remotas (não presenciais)
<b>TOTAL DE ALUNOS NA REDE ESTADUAL</b>		<b>628</b>	
UD	6º ao 9º ano Ensino Fundamental	16	0 devido a pandemia
UD	Ensino Médio	20	0 devido a pandemia
<b>TOTAL DE ALUNOS NA UD</b>		<b>36</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.482</b>	

### Despesas com Educação - HISTÓRICO

ANO	Percentual
2014	31,29%
2015	33,49%
2016	33,82%
2017	36,33%
2018	34,62%
2019	34,28%
2020	38,76%



### FUNDEB



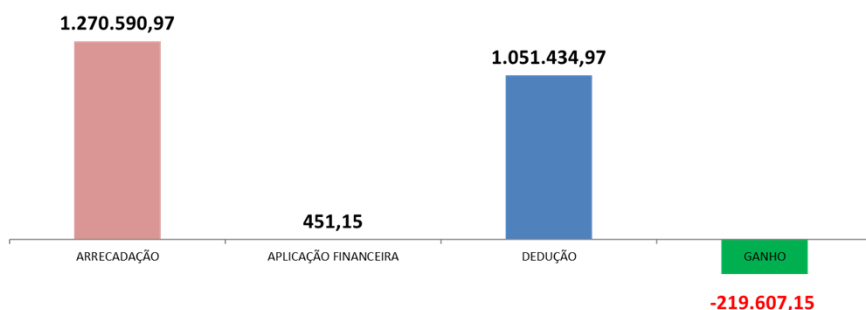
A Receita do FUNDEB no período, acrescida da Aplicação Financeira e do Saldo do Exercício Anterior contabilizou R\$ 1.271.798,60.

**Foram aplicados com a remuneração dos profissionais da educação e professores em efetivo exercício no magistério a importância de R\$ 1.266.744,40.**

Isto representou uma aplicação de 99,60%, evidenciando que o município CUMPRIU o disposto no artigo 60, § 5º, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da Emenda Constitucional nº. 53, de 06 de dezembro de 2006, que estabelece que serão aplicados na remuneração de profissionais do magistério no **mínimo 60,00%** dos recursos arrecadados na conta do Fundeb.



## GANHO COM O FUNDEB



A arrecadação do FUNDEB até o 1º quadrimestre de 2020 foi na ordem de R\$ 1.270.590,97 enquanto que a aplicação financeira ficou em R\$ 451,15.

A Dedução foi no valor de R\$ 1.051.434,97 nas principais receitas FPM, ICMS, IPI, IPVA e ITR).

Desta forma, o município teve um **GANHO** na ordem de R\$ 219.607,15 em relação ao FUNDEB, ou seja, os Recursos Recebidos foram superiores as Deduções da Receita.

**ESPAÇO  
PARA  
DEBATE**

## REPASSES PARA CÂMARA DE VEREADORES

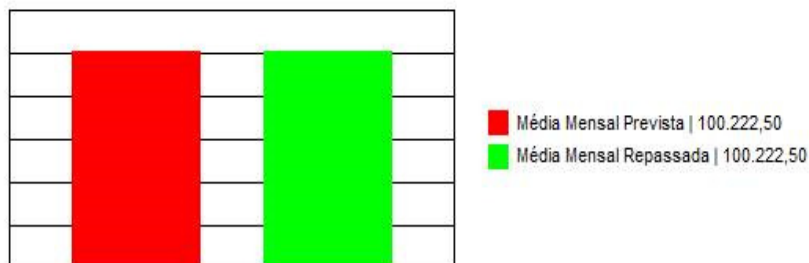


Demonstrativo dos Suprimentos da Câmara



O Orçamento Municipal contempla para o exercício repasses para a Câmara de Vereadores no montante equivalente a R\$ 1.202.670,00. Até o término do período analisado, o total de Suprimentos repassados registram a importância de 400.890,00.

Média Mensal dos Suprimentos



O Duodécimo de Suprimentos previsto na Lei Orçamentária era de R\$. 100.222,50. Tendo em vista que o Suprimento Mensal Médio repassado no período foi de 100.222,50, podemos dizer que o repasse representa a cifra de 100,00% da média mensal prevista para o exercício.

**DEMONSTRATIVO DO ARTIGO 29A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

RECEITA TRIBUTÁRIA E DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - 2019

RECEITA	VALOR BRUTO	DEDUÇÕES	SALDO
RECEITA TRIBUTÁRIA			
+Dívida	2.603.548,64	89.325,27	2.514.223,37
FPM	8.057.205,54		8.057.205,54
ITR	4.840,42		4.840,42
ICMS - LC 87/96	0,00		0,00
ICMS	6.533.481,11		6.533.481,11
IPVA	1.000.720,89		1.000.720,89
IPI	83.764,90		83.764,90
COSIP	594.373,93		594.373,93
<b>TOTAL</b>	<b>18.877.935,43</b>	<b>89.325,27</b>	<b>18.788.610,16</b>
<b>7% da Receita Total</b>			<b>1.315.202,71</b>
<b>Duodécio</b>			<b>109.600,23</b>

COM BASE NA RECEITA TRIBUTÁRIA E DE TRANSF. CONSTITUCIONAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR, O EXECUTIVO **PODERIA** REPASSAR AO LEGISLATIVO A QUANTIA ANUAL DE ATÉ R\$ 1.315.202,71, COM UMA MÉDIA MENSAL DE R\$ 109.600,23. ART. 29A DA C.F., PORÉM, O ORÇAMENTO LIMITOU EM R\$ 1.202.670,00 O REPASSE ANUAL.

### LIMITES DUODÉCIMO CÂMARA

#### Situação REAL

Orçamento R\$	7% da Receita 2019
1.202.670,00	1.315.202,71



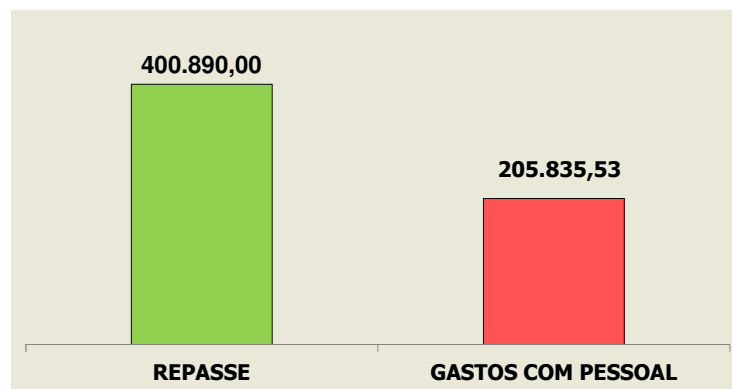
Nesse caso, o limite é o Orçamento Previsto, pois, mesmo havendo a possibilidade do Executivo repassar R\$ 1.315.202,71, o orçamento limita a transferência em R\$ 1.202.670,00

Caso os 7% da Receita de 2019 fossem na ordem de R\$ 1.100.000,00, o Executivo deveria repassar só esse valor, embora o orçamento tivesse uma previsão maior, conforme exemplo abaixo.



#### Situação HIPOTÉTICA

Orçamento R\$	7% da Receita 2019
1.202.670,00	1.100.000,00



Art. 29-A. [...]

§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000).

Decisão do Tribunal de Contas do Estado nº 2978/2001, parecer 570/01.

Considerando os valores acima, notamos que o Legislativo gastou **51,34%** dos Recursos Recebidos com Pessoal e Encargos, **CUMPRINDO** o que determina a legislação, ficando **18,66%** **ABAIXO** do máximo permitido pela Constituição Federal.

# ESPAÇO PARA DEBATE

## INVESTIMENTOS

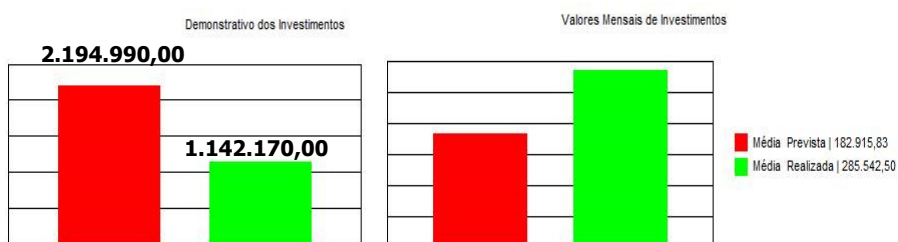
INVESTIMENTOS são despesas resultantes da execução de obras, aquisição de bens móveis e imóveis, sejam eles instalações ou equipamentos e material permanente. São recursos investidos que resultam no aumento do Patrimônio do Município

## CRONOGRAMA DE INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS				
	1º quad.	2º quad.	3º quad.	TOTAL
<b>Previstos</b>	585.400,00	493.590,00	1.116.000,00	<b>2.194.990,00</b>
<b>Realizados</b>	1.142.170,00			<b>1.142.170,00</b>

### Principais Investimentos Realizados:

DESPESAS DE CAPITAL: Pavimentação da Rua 1º de Maio – Letreiro no Trevo de Acesso – Aparelho Medidor de Cloro – Telefones Celular – Rádio de Comunicação para a Polícia – Lavadora de Alta Pressão – Refrigerador – Forno Elétrico – Ar Condicionado – Microcomputador – Relógio ponto – Notebook – Calculadora – Estantes de Aço – Armário de Aço – Cadeiras – Veículo Ka – Contêineres – Caçamba Basculante.



O quadro acima demonstra que o valor das Despesas com INVESTIMENTOS verificado ao término do período analisado, foi de R\$. 1.142.170,00, enquanto que o valor total previsto na LDO para o exercício é de R\$. 2.194.990,00.

Comparando a média mensal das Despesas com INVESTIMENTOS prevista na LDO, na importância de R\$. 182.915,83 com a média mensal apurada ao término do período analisado, no valor de R\$. 285.542,50, podemos deduzir que os Investimentos ficaram 56,11% acima da previsão estimada.

Os principais investimentos foram: Pavimentação da Rua 1º de Maio – Letreiro no Trevo de Acesso – Aparelho Medidor de Cloro – Telefones Celular – Rádio de Comunicação para a Polícia – Lavadora de Alta Pressão – Refrigerador – Forno Elétrico – Ar Condicionado – Microcomputador – Relógio ponto – Notebook – Calculadora – Estantes de Aço – Armário de Aço – Cadeiras – Veículo Ka – Contêineres – Caçamba Basculante.

## RESUMO GERAL

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	DIFERENÇA
RECEITA CORRENTE	8.026.773,91	7.313.266,00	-713.507,91
RECEITA CAPITAL (Investimentos)	200.000,00	1.147.737,83	947.737,83
DESPESA CORRENTE	7.572.230,00	6.717.533,63	-854.696,37
DESPESA CAPITAL (Investimentos + Amortização da Dívida)	618.760,00	1.152.523,66	533.763,66
RESULTADO PRIMÁRIO	201.600,00	14.948,26	-186.651,74
RESULTADO NOMINAL	3.396.331,30	-390.402,03	-3.786.733,33
RECEITA FINANCEIRA	48.400,00	6.616,47	-41.783,53
DESPESA FINANCEIRA	150.000,00	23.323,90	-126.676,10
TRANSF. FINANCEIRAS	1.686.603,33	1.278.074,21	-408.529,12
RENÚNCIA DE RECEITA	250.000,00	0,00	-250.000,00
INVESTIMENTOS	585.400,00	1.142.170,00	556.770,00
GASTOS COM SAÚDE	17,31%	12,56%	-4,75%
GASTOS COM PESSOAL EXECUTIVO	51,61%	51,48%	-0,13%
GASTOS COM PESSOAL LEGISLATIVO	2,92%	3,06%	0,14%
GASTOS COM EDUCAÇÃO	34,98%	38,76%	3,78%
TRANSF. P/ CÂMARA DE VEREADORES	400.890,00	400.890,00	0,00

**OBRIGADO PELA  
ATENÇÃO !!!**